Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

2024/2116(INI)

5.5.2025

ALTERAÇÕES
1 - 339

Projeto de relatório
Aurore Lalucq
(PE770.112v01-00)

Facilitar o financiamento de investimentos e reformas para dinamizar a competitividade europeia e criação de um Mercado de Capitais da União
(Relatório Draghi)
(2024/2116(INI))

Alteração 1
Ľudovít Ódor, Anouk Van Brug, Pascal Canfin, Billy Kelleher, Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
Citação -1 (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 19 de março de 2025, intitulada «União da Poupança e dos Investimentos — Uma estratégia para promover o património dos cidadãos e a competitividade económica na UE» (COM(2025) 124),

Or. en

Alteração 2
Regina Doherty

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 29 de janeiro de 2025, intitulada «Uma Bússola para a Competitividade da UE» (COM(2025) 30),

Or. en

Alteração 3
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 6-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 26 de fevereiro de 2025, intitulada «Pacto da Indústria Limpa: um roteiro comum para a descarbonização e

a competitividade» (COM(2025) 85),

Or. en

Alteração 4
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 6-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 11 de dezembro de 2019, intitulada «Pacto Ecológico Europeu» (COM(2019) 640),

Or. en

Alteração 5
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 6-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 15 de janeiro de 2020, sobre o Pacto Ecológico Europeu (P9 TA(2020)0005),

Or. en

Alteração 6
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 6-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 11 de março de 2020,

intitulada «Um novo Plano de Ação para a Economia Circular – Para uma Europa mais limpa e competitiva» (COM(2020) 98),

Or. en

Alteração 7
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 6-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 10 de fevereiro de 2021, sobre o novo plano de ação para a economia circular (P9 TA(2021)0640),

Or. en

Alteração 8
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 19 de março de 2025, intitulada «União da Poupança e dos Investimentos — Uma estratégia para promover o património dos cidadãos e a competitividade económica na UE» (COM(2025) 124),

Or. en

Alteração 9
Arba Kokalari

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 29 de janeiro de 2025, intitulada «Uma Bússola para a Competitividade da UE» (COM(2025) 30),

Or. en

Alteração 10
Dirk Gotink

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 29 de janeiro de 2025, intitulada «Uma Bússola para a Competitividade da UE» (COM(2025) 30),

Or. en

Alteração 11
Dirk Gotink

Proposta de resolução
Citação 8-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a comunicação da Comissão intitulada «União da Poupança e dos Investimentos — Uma estratégia para promover o património dos cidadãos e a competitividade económica na UE», de 19 de março de 2025 (COM(2025) 124),

Or. en

Alteração 12
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
Citação 9-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o parecer exploratório do Comité Económico e Social Europeu sobre os investimentos e reformas para impulsionar a competitividade europeia e criar uma União dos Mercados de Capitais (ECO/665),

Or. en

Alteração 13
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
Citação 11-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório de mercado da ESMA intitulado «Costs and Performance of EU Retail Investment Products 2023» [Custos e desempenho dos produtos de investimento de retalho em 2023], de dezembro de 2023,

Or. en

Alteração 14
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
Citação 11-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o parecer da ESMA intitulado «Sustainable investments: Facilitating the investor journey - A holistic vision for the long term» [Investimentos sustentáveis: facilitar o percurso do investidor — Visão holística de longo prazo], de julho de 2024,

Or. en

Alteração 15
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
Citação 11-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o documento de trabalho da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA), de maio de 2024, intitulado «The Future Pan-European Pension Product» [O futuro produto de reforma pan-europeu],

Or. en

Alteração 16
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
Citação 11-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório da EIOPA intitulado «Costs and past performance report» [Relatório sobre

custos e desempenho passado], de abril de 2025,

Or. en

Alteração 17
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
Citação 11-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório final da EIOPA intitulado «The Prudential Treatment of Sustainability Risks for Insurers» [Tratamento prudencial dos riscos de sustentabilidade para as seguradoras], de novembro de 2024,

Or. en

Alteração 18
Markus Ferber

Proposta de resolução
Citação 12-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 19 de março de 2025, intitulada «União da Poupança e dos Investimentos — Uma estratégia para promover o património dos cidadãos e a competitividade económica na UE» (COM(2025) 124),

Or. en

Alteração 19
Gilles Boyer, Stéphanie Yon-Courtin, Pascal Canfin, Anouk Van Brug, Billy Kelleher

Proposta de resolução
Citação 12-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório do Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão sobre a aplicação e o funcionamento do Regulamento Titularização,

Or. en

Alteração 20
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 12-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o sexto relatório de síntese do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (PIAC),

Or. en

Alteração 21
Markus Ferber

Proposta de resolução
Citação 12-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados, de 21 de setembro de 2023, intitulado «The EU securitisation market – an overview» [O mercado de titularização da UE — visão global][1-A],
	[1-A] ESMA50-524821-2908.

Or. en

Alteração 22
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 12-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Decisão da Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica, de dezembro de 2022, intitulada «Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal»,

Or. en

Alteração 23
Markus Ferber

Proposta de resolução
Citação 12-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a proposta legislativa da Comissão, de 12 de fevereiro de 2025, com vista a encurtar o ciclo de liquidação de valores mobiliários na UE de dois dias para um[1-A],
	[1-A] COM(2025) 38 final.

Or. en

Alteração 24
Lídia Pereira, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Citação 14-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 19 de março de 2025, intitulada «União da Poupança e dos Investimentos — Uma estratégia para promover o património dos cidadãos e a competitividade económica na UE» (COM(2025) 124),

Or. en

Alteração 25
Kinga Kollár, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Citação 17-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a iniciativa European Tech Champions lançada em fevereiro de 2023,

Or. en

Alteração 26
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Considerando -A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-A. Considerando que o crescimento e a competitividade da Europa dependem fortemente das matérias-primas e dos minerais críticos externos e que, por conseguinte, exigem uma transição urgente para uma utilização eficiente dos recursos e uma verdadeira circularidade; que não existe competitividade sustentável sem ter em conta a crise climática sem precedentes, a perda de biodiversidade e a sustentabilidade social;

Or. en

Alteração 27
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Considerando -A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-A-A. Considerando que estes desafios só podem ser resolvidos orientando os fluxos financeiros para um crescimento novo e sustentável e que o défice de investimento anual a nível mundial para alcançar a neutralidade carbónica até 2050 é superior a 8 000 mil milhões de EUR; que apenas 3,1 % dos ativos sob gestão a nível mundial são orientados para investimentos claramente sustentáveis e que até 70 % são destinados a atividades nocivas para o clima ou o ambiente;

Or. en

Alteração 28
Pierre Pimpie

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, é necessário um investimento anual suplementar de 750 a 800 mil milhões de EUR para restaurar a produtividade da UE ***e alcançar os objetivos ambientais e sociais da UE***;	A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, é necessário um investimento anual suplementar de 750 a 800 mil milhões de EUR para restaurar a produtividade ***e a competitividade*** da UE;

Or. en

Alteração 29

Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, é necessário ***um investimento anual suplementar de 750 a 800 mil milhões de EUR*** para restaurar a ***produtividade*** da UE ***e*** alcançar os objetivos ***ambientais e sociais*** da UE;	A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, é necessário ***aumentar o financiamento*** para restaurar a ***competitividade e o crescimento económico*** da UE***, bem como para*** alcançar os objetivos da UE;

Or. en

Alteração 30
Anouk Van Brug, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, é necessário um investimento anual suplementar de 750 a 800 mil milhões de EUR para restaurar a produtividade da UE e ***alcançar os objetivos ambientais e sociais da UE***;	A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, é necessário um investimento anual suplementar de 750 a 800 mil milhões de EUR para restaurar a produtividade da UE e ***revitalizar a competitividade europeia***;

Or. en

Alteração 31
Dirk Gotink

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, é necessário um investimento anual suplementar de 750 a 800 mil milhões de EUR para restaurar a	A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, é necessário um investimento anual suplementar de 750 a 800 mil milhões de EUR para ***relançar o***

produtividade ***da UE e alcançar os objetivos ambientais e sociais da UE***;	***crescimento económico,*** restaurar a produtividade***, apoiar a competitividade, promover a inovação, aumentar a defesa e segurança e reduzir as dependências***;

Or. en

Alteração 32
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, é necessário um investimento anual suplementar de 750 a 800 mil milhões de EUR para ***restaurar*** a produtividade da UE ***e alcançar os objetivos ambientais e sociais da UE***;	A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, é necessário um investimento anual suplementar de 750 a 800 mil milhões de EUR para ***apoiar a transição energética da UE, melhorar a sua liderança nas tecnologias digitais, reforçar a defesa e segurança e aumentar*** a produtividade da UE;

Or. en

Alteração 33
Enikő Győri, Pierre Pimpie, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, é necessário um investimento anual suplementar de 750 a 800 mil milhões de EUR para restaurar a produtividade da UE ***e alcançar os objetivos ambientais e sociais da UE***;	A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, é necessário um investimento anual suplementar de 750 a 800 mil milhões de EUR para restaurar a produtividade ***e a competitividade*** da UE;

Or. en

Alteração 34
Lídia Pereira, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, é necessário um investimento anual suplementar de 750 a 800 mil milhões de EUR para restaurar a produtividade da UE e alcançar os objetivos ambientais e sociais da UE;	A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, é necessário um investimento anual suplementar de 750 a 800 mil milhões de EUR para restaurar a produtividade ***e a competitividade*** da UE e alcançar os objetivos ***económicos,*** ambientais e sociais da UE;

Or. en

Alteração 35
Fernando Navarrete Rojas, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, é necessário um investimento anual suplementar de 750 a 800 mil milhões de EUR para restaurar a ***produtividade*** da UE e ***alcançar os objetivos ambientais e sociais da UE***;	A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, é necessário um investimento anual suplementar de 750 a 800 mil milhões de EUR para restaurar a ***competitividade*** da UE e ***a transformação estrutural da economia europeia***;

Or. en

Alteração 36
Markus Ferber

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, ***é necessário um***	A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, ***os níveis elevados de***

investimento ***anual suplementar de 750 a 800 mil milhões de EUR para restaurar a produtividade da UE e alcançar os objetivos ambientais e sociais da*** UE;	***fragmentação do mercado, as incoerências nas políticas fiscais e no regime de insolvência e uma dependências excessiva face ao financiamento da dívida são algumas das causas profundas do fraco financiamento do*** investimento ***na*** UE;

Or. en

Alteração 37
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que***, de acordo com*** o Relatório Draghi***, é*** necessário um investimento anual suplementar de 750 a 800 mil milhões de EUR para ***restaurar a produtividade da UE e alcançar os objetivos ambientais e sociais*** da UE;	A. Considerando que o Relatório Draghi ***sugeriu ser*** necessário um investimento anual suplementar de 750 a 800 mil milhões de EUR para ***manter a competitividade*** da UE; ***que esse montante corresponde ao PIB anual a preços correntes de 2023 de 10 Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 38
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, é necessário um investimento anual suplementar de 750 a 800 mil milhões de EUR para restaurar a produtividade da UE e alcançar os	A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, é necessário um investimento anual suplementar de 750 a 800 mil milhões de EUR para restaurar a produtividade da UE e alcançar os

objetivos ambientais e sociais da UE;	objetivos ambientais e sociais da UE; ***que este valor correspondeu a 4,4-4,7 % do PIB da UE em 2023[1-A];***
	[1-A] Draghi, M., The future of European competitiveness. Part A — A competitiveness strategy for Europe [Relatório sobre o futuro da competitividade europeia — Parte A: Uma estratégia de competitividade para a Europa], 2024.
	Or. en

Alteração 39
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, é necessário um investimento anual suplementar de 750 a 800 mil milhões de EUR para restaurar a produtividade da UE e alcançar os objetivos ambientais e sociais da UE;	A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, é necessário um investimento anual suplementar de 750 a 800 mil milhões de EUR para restaurar a produtividade da UE e alcançar os objetivos ambientais e sociais da UE; ***que, de acordo com o Institut Rousseau, este valor inclui 450 mil milhões de EUR apenas para a transição energética, dos quais 260 mil milhões de EUR devem provir do setor público;***
	Or. en

Alteração 40
Enikő Győri, Pierre Pimpie, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

A-A. Considerando que a grande quantidade de regulamentação altamente técnica, onerosa e muitas vezes contraditória, juntamente com uma abordagem política única e esforços de centralização, são as principais razões pelas quais as tentativas anteriores de criar uma União dos Mercados de Capitais favorável às empresas e ao investimento não produziram resultados significativos;

Or. en

Alteração 41
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o relatório observa que, nos últimos 50 anos, nenhuma empresa na União com uma capitalização bolsista superior a 100 mil milhões de EUR foi criada como uma nova entidade, ao passo que, no mesmo período, foram criadas nos Estados Unidos seis empresas norte-americanas avaliadas em mais de um bilião de dólares;

Or. en

Alteração 42
Markus Ferber

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o Relatório Draghi salientou um grave défice de

competitividade geral da economia europeia e, em particular, a falta de crescimento da produtividade;

Or. en

Alteração 43
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
René Repasi, Niels Fuglsang, Claire Fita, Lara Wolters

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que, a curto prazo, a União poderá necessitar de uma despesa anual com a defesa de, pelo menos, 250 mil milhões de EUR por ano para dissuadir a agressão russa;

Or. en

Alteração 44
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o orçamento anual da UE proporciona uma margem de manobra orçamental limitada para a aplicação de um pacto para a competitividade europeia;

Or. en

Alteração 45
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que o capital de risco europeu ficou muito aquém do dos EUA, sendo 80 % inferior na fase de arranque, 73 % na fase inicial e 82 % na fase de crescimento; que a produtividade na Europa diminuiu mais de 0,5 % durante o período compreendido entre 2000 e 2019; que a diminuição das taxas de natalidade fez com que o crescimento da população em idade ativa abrandasse desde a década de 1990 e começasse a diminuir na última década;

Or. en

Alteração 46
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-C. Considerando que Mario Draghi sugere que a solução reside em atrair investimento, em grande medida através do desbloqueio de capital privado, com a criação da União da Poupança e dos Investimentos;

Or. en

Alteração 47
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando A-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	A-D. Considerando que, em 2022, os ativos de pensões na União Europeia representavam apenas 32 % do PIB, em comparação com 142 % nos Estados Unidos, o que evidencia uma disparidade significativa na profundidade e no desenvolvimento dos regimes privados de pensões na Europa; que esta disparidade reflete o subdesenvolvimento dos regimes de pensões do segundo pilar em muitos Estados-Membros, limitando as alternativas de poupança a longo prazo para os cidadãos europeus; que os regimes privados de pensões desempenham um papel crucial na garantia da segurança financeira na reforma, aliviando a pressão sobre os regimes públicos de pensões e reforçando a resiliência global dos mercados financeiros europeus; que existe uma necessidade urgente de medidas concretas para promover o desenvolvimento das pensões privadas na Europa, incluindo incentivos à poupança a longo prazo, a simplificação dos investimentos transfronteiriços em pensões e a eliminação dos obstáculos ao crescimento dos fundos de pensões, a fim de reforçar a futura segurança económica dos cidadãos europeus e assegurar a sustentabilidade dos regimes de pensões;
	Or. en

Alteração 48
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o plano Rearmar a Europa assenta em cinco pilares que visam o financiamento da segurança e da defesa da UE e abarcam ***duas vertentes, a saber, os*** investimentos ***públicos e a*** união	B. Considerando que o plano Rearmar a Europa assenta em cinco pilares que visam o financiamento da segurança e da defesa da UE e abarcam ***as sinergias entre o setor público e o setor privado, com vista***

da poupança e dos investimentos;	***a atrair*** investimentos ***com o desenvolvimento da*** união da poupança e dos investimentos;

Or. en

Alteração 49
Ľudovít Ódor, Anouk Van Brug, Billy Kelleher, Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o plano Rearmar a Europa assenta em cinco pilares que visam o financiamento da segurança e da defesa da UE e abarcam duas vertentes, a saber, os investimentos públicos e a união da poupança e dos investimentos;	*(Não se aplica à versão portuguesa.)*

Or. en

Alteração 50
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que as recentes decisões da administração dos EUA, incluindo o aumento dos direitos aduaneiros, geraram grandes incertezas com um impacto negativo nas previsões de crescimento, inflação e emprego; que os mercados financeiros reagiram fortemente à nova orientação política dos EUA; que o dólar se depreciou acentuadamente desde janeiro de 2025, enquanto os rendimentos do Tesouro dos EUA aumentaram, o que sugere que os investidores podem redirecionar os fluxos

de capitais;

Or. en

Alteração 51
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que***, olhando para o passado,*** cerca de quatro quintos dos investimentos produtivos ***foram*** efetuados pelo setor privado, ***tendo*** o setor publico ***contribuído*** com o resto[3];	C. Considerando que cerca de quatro quintos dos investimentos produtivos ***são*** efetuados pelo setor privado, ***enquanto*** o setor publico ***contribui*** com o resto[3];
[3] Draghi, M., The future of European competitiveness. Part A — A competitiveness strategy for Europe [Relatório sobre o futuro da competitividade europeia — Parte A: Uma estratégia de competitividade para a Europa], 2024.	[3] Draghi, M., The future of European competitiveness. Part A — A competitiveness strategy for Europe [Relatório sobre o futuro da competitividade europeia — Parte A: Uma estratégia de competitividade para a Europa], 2024.

Or. en

Alteração 52
Markus Ferber

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que, olhando para o passado, cerca de quatro quintos dos investimentos produtivos foram efetuados pelo setor privado, tendo o setor publico contribuído com o resto[3];	C. Considerando que, olhando para o passado, cerca de quatro quintos dos investimentos produtivos foram efetuados pelo setor privado, tendo o setor publico contribuído com o resto[3]; ***que, nas últimas duas décadas, os níveis globais de investimentos produtivos na UE têm sido significativamente inferiores aos dos***

EUA;

[3] Draghi, M., The future of European competitiveness. Part A — A competitiveness strategy for Europe [Relatório sobre o futuro da competitividade europeia — Parte A: Uma estratégia de competitividade para a Europa], 2024.

[3] Draghi, M., The future of European competitiveness. Part A — A competitiveness strategy for Europe [Relatório sobre o futuro da competitividade europeia — Parte A: Uma estratégia de competitividade para a Europa], 2024.

Or. en

Alteração 53
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que, olhando para o passado, cerca de quatro quintos dos investimentos produtivos foram efetuados pelo setor privado, tendo o setor publico contribuído com o resto[3];	C. Considerando que, olhando para o passado, cerca de quatro quintos dos investimentos produtivos foram efetuados pelo setor privado, tendo o setor publico contribuído com o resto[3]; ***que, de acordo com a Finance Watch, os mercados de capitais só podem satisfazer um terço das necessidades de investimento da UE[3-A];***
[3] Draghi, M., The future of European competitiveness. Part A — A competitiveness strategy for Europe [Relatório sobre o futuro da competitividade europeia — Parte A: Uma estratégia de competitividade para a Europa], 2024.	[3] Draghi, M., The future of European competitiveness. Part A — A competitiveness strategy for Europe [Relatório sobre o futuro da competitividade europeia — Parte A: Uma estratégia de competitividade para a Europa], 2024. ***[3-A] Philipponnat, T., Europe's coming investment crisis. What if capital markets could only meet a third of Europe's essential funding needs? [A próxima crise de investimento da Europa. E se os mercados de capitais pudessem satisfazer apenas um terço das necessidades de investimento da Europa?], Relatório da***

Finance Watch, 2024.

Or. en

Alteração 54
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que apenas 18 % dos cidadãos europeus possuem um elevado nível de literacia financeira, tal como salientado pelo Inquérito Eurobarómetro de acompanhamento do nível de literacia financeira na UE, elaborado pela Comissão Europeia; que a maioria, 64 %, tem um nível médio de conhecimentos financeiros e 18 % possui um baixo nível de literacia financeira, criando uma lacuna significativa nas capacidades financeiras dos cidadãos europeus; que apenas quatro Estados-Membros — que representam mais de um quarto da população da UE — possuem elevados níveis de conhecimentos financeiros, a saber, os Países Baixos, a Dinamarca, a Suécia e a Eslovénia; que o aumento da literacia financeira é essencial para permitir que as pessoas tomem decisões informadas sobre poupanças, investimentos e planos de reforma, melhorando assim o seu bem-estar financeiro a longo prazo; que é necessário reforçar a educação financeira em toda a UE para dotar os cidadãos das competências necessárias para se orientarem em mercados financeiros cada vez mais complexos e tirarem pleno partido das oportunidades de investimento, o que contribuirá para o crescimento da economia;

Or. en

Alteração 55
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Lara Wolters

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o PIB da UE representou 17 % do PIB mundial em 2023, um nível semelhante ao da China, mas 9 pontos percentuais abaixo dos EUA; que a União tem um dos coeficientes de Gini mais baixos do mundo[1-A], o que indica uma desigualdade de rendimentos relativamente baixa em comparação com outras grandes economias; que um crescimento mais lento da produtividade esteve, por sua vez, associado a um crescimento mais lento dos rendimentos e a uma procura interna mais fraca na Europa[1-B];
	[1-A] https://data.worldbank.org/indicator/SI.POV.GINI?locations=EU.
	[1-B] Draghi M., The future of European competitiveness. Part A — A competitiveness strategy for Europe [Relatório sobre o futuro da competitividade europeia — Parte A: Uma estratégia de competitividade para a Europa], 2024.

Or. en

Alteração 56
Auke Zijlstra, Enikő Győri

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que, segundo o Relatório Draghi, as poupanças dos agregados familiares da UE perfizeram, em 2022, 1 390 mil milhões de EUR, em comparação com 840 mil milhões de EUR nos EUA;	D. Considerando que, segundo o Relatório Draghi, as poupanças dos agregados familiares da UE perfizeram, em 2022, 1 390 mil milhões de EUR, em comparação com 840 mil milhões de EUR nos EUA***, o que reflete diferentes estratégias de poupança e investimento assentes em culturas financeiras muito diferentes***;

Or. en

Alteração 57
Markus Ferber

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que, segundo o Relatório Draghi, as poupanças dos agregados familiares da UE perfizeram, em 2022, 1 390 mil milhões de EUR, em comparação com 840 mil milhões de EUR nos EUA;	D. Considerando que, segundo o Relatório Draghi, as poupanças dos agregados familiares da UE perfizeram, em 2022, 1 390 mil milhões de EUR, em comparação com 840 mil milhões de EUR nos EUA***, e que, no entanto, os agregados familiares da UE têm consideravelmente menos riqueza do que os dos EUA***;

Or. en

Alteração 58
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que, segundo o Relatório Draghi, as poupanças dos agregados familiares da UE perfizeram, em	D. Considerando que, segundo o Relatório Draghi, as poupanças dos agregados familiares da UE perfizeram, em

2022, 1 390 mil milhões de EUR, em comparação com 840 mil milhões de EUR nos EUA;	2022, 1 390 mil milhões de EUR, em comparação com 840 mil milhões de EUR nos EUA; ***e que, em média, 300 mil milhões de EUR por ano de poupanças das famílias da UE são redirecionados para a economia dos EUA;***
	Or. fr

Alteração 59
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a economia de mercado é essencial para promover a inovação, o crescimento e o investimento, e que a importância de respeitar este princípio é fundamental para a competitividade económica da Europa; que, numa economia de mercado, o capital privado desempenha um papel central na promoção da inovação, do empreendedorismo e da criação de novos postos de trabalho, o que é particularmente vital para o desenvolvimento do setor do capital de risco; que, apesar da forte base de poupança da Europa, o investimento privado, especialmente em capital de risco, continua a ser significativamente inferior ao dos Estados Unidos; que as políticas que permitem um ambiente de mercado livre e competitivo são essenciais para colmatar esta lacuna e garantir que a Europa possa tirar pleno partido do seu potencial económico, atraindo investimentos nacionais e internacionais;
	Or. en

Alteração 60

Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que os títulos financeiros (ações cotadas, obrigações, fundos mutualistas e derivados) diretamente detidos pelas famílias representam atualmente 43 % do património das famílias dos EUA, mas apenas 17 % do património das famílias da UE[1-A];
	[1-A] Draghi M., The future of European competitiveness. Part A — A competitiveness strategy for Europe [Relatório sobre o futuro da competitividade europeia — Parte A: Uma estratégia de competitividade para a Europa], 2024.

Or. en

Alteração 61
Auke Zijlstra, Enikő Győri

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que um maior volume de poupanças na Europa em comparação com os EUA também reduz a inflação comparativamente aos EUA e, por conseguinte, protege melhor o poder de compra das famílias europeias;

Or. en

Alteração 62
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que 70 % das poupanças de retalho na União são depositadas em depósitos bancários e que apenas 30 % são detidas sob a forma de instrumentos do mercado de capitais, ao passo que, nos Estados Unidos, a situação é oposta;

Or. en

Alteração 63
Ľudovít Ódor, Anouk Van Brug, Billy Kelleher

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que os agregados familiares da UE pouparam 14,79 % do seu rendimento disponível e os cidadãos da UE mantiveram 31,01 % das suas poupanças (11,63 biliões de EUR) em numerário e depósitos cujos retornos são limitados; que mantiveram 36 % (13,42 biliões de EUR) em participações de capital e de fundos de investimento e 27 % (10,06 biliões de EUR) em seguros, pensões e garantias estandardizadas[4];	E. Considerando que os agregados familiares da UE pouparam 14,79 % do seu rendimento disponível ***(mais do que três vezes o valor de 4,7 % nos Estados Unidos[2-A])*** e os cidadãos da UE mantiveram 31,01 % das suas poupanças (11,63 biliões de EUR) em numerário e depósitos ***(12,1 % nos EUA)*** cujos retornos são limitados; que mantiveram 36 % (13,42 biliões de EUR) em participações de capital e de fundos de investimento ***(49,1 % nos EUA)*** e 27 % (10,06biliões de EUR) em seguros, pensões e garantias estandardizadas ***(27,5 % nos EUA)[3-A] [4]***;
	[2-A] U.S. Bureau of Economic Analysis, «Personal Income and Its Disposition, Monthly» [Rendimento pessoal e sua

	utilização mensal], 2025.
	[3-A] Conselho da Reserva Federal, Balance Sheet of Households and Nonprofit Organizations [Balanços das famílias e das organizações sem fins lucrativos], 2025.
[4] Eurostat, Financial flows and stocks, 2023 https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/NASA_10_F_BS__custom_13650774/default/table?lang=en.	[4] Eurostat, Financial flows and stocks, 2023 https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/NASA_10_F_BS__custom_13650774/default/table?lang=en.

Or. en

Alteração 64
Auke Zijlstra, Enikő Győri

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que os agregados familiares da UE pouparam 14,79 % do seu rendimento disponível e os cidadãos da UE mantiveram 31,01 % das suas poupanças (11,63 biliões de EUR) em numerário e depósitos cujos retornos são limitados; que mantiveram 36 % (13,42 biliões de EUR) em participações de capital e de fundos de investimento e 27 % (10,06 biliões de EUR) em seguros, pensões e garantias estandardizadas[4];	E. Considerando que os agregados familiares da UE pouparam 14,79 % do seu rendimento disponível e os cidadãos da UE mantiveram 31,01 % das suas poupanças (11,63 biliões de EUR) em numerário e depósitos cujos retornos são limitados***, em parte devido ao aumento dos encargos do serviço da dívida dos bancos, que, por sua vez, são consequência da opacidade dos regulamentos a nível da UE***; que mantiveram 36 % (13,42 biliões de EUR) em participações de capital e de fundos de investimento e 27 % (10,06 biliões de EUR) em seguros, pensões e garantias estandardizadas[4];
[4] Eurostat, Financial flows and stocks, 2023 https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/NASA_10_F_BS__custom_13650774/default/table?lang=en.	[4] Eurostat, Financial flows and stocks, 2023 https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/NASA_10_F_BS__custom_13650774/default/table?lang=en.

Or. en

Alteração 65
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que os agregados familiares da UE pouparam 14,79 % do seu rendimento disponível e os cidadãos da UE mantiveram 31,01 % das suas poupanças (11,63 biliões de EUR) em numerário e depósitos cujos retornos são limitados; que mantiveram 36 % (13,42 biliões de EUR) em participações de capital e de fundos de investimento e 27 % (10,06 biliões de EUR) em seguros, pensões e garantias estandardizadas[4];	E. Considerando que os agregados familiares da UE pouparam 14,79 % do seu rendimento disponível e os cidadãos da UE mantiveram 31,01 % das suas poupanças (11,63 biliões de EUR) em numerário e depósitos cujos retornos são limitados; que mantiveram 36 % (13,42 biliões de EUR) em participações de capital e de fundos de investimento e 27 % (10,06 biliões de EUR) em seguros, pensões e garantias estandardizadas[4]; ***que uma utilização mais eficiente dos depósitos detidos em contas bancárias europeias nos mercados de capitais poderia representar um montante adicional de 350 mil milhões de EUR por ano para investimentos;***
[4] Eurostat, Financial flows and stocks, 2023 https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/NASA_10_F_BS__custom_13650774/default/table?lang=en.	[4] Eurostat, Financial flows and stocks, 2023 https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/NASA_10_F_BS__custom_13650774/default/table?lang=en.

Or. en

Alteração 66
Pascal Canfin, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer, Anouk Van Brug

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que os agregados familiares da UE pouparam 14,79 % do seu rendimento disponível e os cidadãos da UE	E. Considerando que os agregados familiares da UE pouparam 14,79 % do seu rendimento disponível e os cidadãos da UE

mantiveram 31,01 % das suas poupanças (11,63 biliões de EUR) em numerário e depósitos cujos retornos são limitados; que mantiveram 36 % (13,42 biliões de EUR) em participações de capital e de fundos de investimento e 27 % (10,06 biliões de EUR) em seguros, pensões e garantias estandardizadas[4];	mantiveram 31,01 % das suas poupanças (11,63 biliões de EUR) em numerário e depósitos cujos retornos são limitados; que mantiveram 36 % (13,42 biliões de EUR) em participações de capital e de fundos de investimento e 27 % (10,06 biliões de EUR) em seguros, pensões e garantias estandardizadas[4]; ***que, de acordo com o Relatório Letta, 300 mil milhões de EUR das poupanças das famílias europeias são desviados do mercado da UE para mercados financeiros estrangeiros;***
[4] Eurostat, Financial flows and stocks, 2023 https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/NASA_10_F_BS__custom_13650774/default/table?lang=en.	[4] Eurostat, Financial flows and stocks, 2023 https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/NASA_10_F_BS__custom_13650774/default/table?lang=en.

Or. en

Alteração 67
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que, desde a crise financeira de 2008, a regulamentação financeira da UE se concentrou principalmente em garantir a estabilidade financeira e a proteção dos investidores; que estes objetivos, embora essenciais, nem sempre foram prosseguidos através das abordagens mais eficazes ou proporcionadas; que as futuras medidas devem colocar maior ênfase em tornar os mercados de capitais europeus mais atrativos, acessíveis e competitivos, tanto para os emitentes como para os investidores; que a proteção dos investidores é plenamente compatível com um quadro regulamentar mais baseado no risco que promova a rentabilidade, apoie

o desenvolvimento do mercado e incentive uma maior participação dos investidores não profissionais em carteiras de investimento bem diversificadas, de preferência europeias;

Or. en

Alteração 68
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que, de acordo com o relatório Noyer, o mercado de titularização na Europa entrou em colapso desde 2008, passando de 2 000 mil milhões de montantes pendentes em 2008 para 1 200 mil milhões em 2023, enquanto nos Estados Unidos os montantes pendentes atuais (13 700 mil milhões em 2021) ultrapassaram os 11 300 mil milhões em 2008;

Or. fr

Alteração 69
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Eero Heinäluoma, Evelyn Regner, Claire Fita, Carla Tavares, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que, se os agregados familiares da UE ajustassem a sua repartição entre depósitos e ativos financeiros de modo a refletir a estrutura observada nos agregados familiares dos

EUA, seria possível transferir 8 biliões de EUR para instrumentos de investimento baseados no mercado — ou um fluxo de cerca de 350 mil milhões de EUR por ano[1-A];

[1-A] Banco Central Europeu, «Follow the money: channelling savings into investment and innovation in Europe» [Seguir a pista do dinheiro: canalizar a poupança para o investimento e a inovação na Europa], discurso de Christine Lagarde, presidente do Banco Central Europeu, 22 de novembro de 2024.

Or. en

Alteração 70
Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer, Pascal Canfin, Billy Kelleher, Anouk Van Brug

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que, de acordo com a análise do BCE, se as famílias da UE alinhassem o seu rácio depósitos-ativos financeiros pelo rácio das famílias dos EUA, um «stock» de até 8 biliões de EUR poderia ser redirecionado para investimentos de longo prazo baseados no mercado — o que equivaleria a fluxos de cerca de 350 mil milhões de EUR por ano;

Or. en

Alteração 71
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que o BCE calculou que, se as famílias da União alinhassem o seu rácio depósitos-ativos financeiros pelo rácio das famílias dos Estados Unidos, um «stock» de até 8 biliões de EUR poderia ser redirecionado para investimentos baseados no mercado, o que equivaleria a fluxos de cerca de 350 mil milhões de EUR por ano;

Or. en

Alteração 72
Regina Doherty

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que cerca de 70 % do financiamento das empresas na UE consiste na contração de empréstimos junto dos bancos, ao contrário dos EUA, onde cerca de 77 % do financiamento das empresas é obtido através dos mercados de capitais;

Or. en

Alteração 73
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Eero Heinäluoma, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que os agregados

familiares europeus investem anualmente cerca de 300 mil milhões de EUR[1-A] fora da UE, principalmente nos Estados Unidos; que este montante é comparável ao capital adicional que poderia ser mobilizado na UE em condições mais orientadas para o mercado;

[1-A] Letta, E. Much more than a Market [Muito mais do que um mercado], 2024.

Or. en

Alteração 74
Regina Doherty

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que os mercados europeus enfrentam um défice de liquidez significativo em comparação com outras regiões, nomeadamente os EUA;

Or. en

Alteração 75
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que o Relatório Draghi dá conta de que, entre 2008 e 2021, ***quase 30 % dos*** «unicórnios» — empresas em fase de arranque valorizadas em mais de mil milhões de dólares — transferiram a sua sede para o estrangeiro, sobretudo para os EUA;	F. Considerando que o Relatório Draghi dá conta de que, entre 2008 e 2021, ***foram fundados 147*** «unicórnios» — empresas em fase de arranque valorizadas em mais de mil milhões de dólares —***, dos quais 40*** transferiram a sua sede para o estrangeiro, sobretudo para os EUA; ***que os encargos administrativos da União são***

	estimados em cerca de 150 mil milhões de EUR (1,3 % do PIB anual) e que os obstáculos internos são apresentados como uma tarifa de 100 % no mercado interno, de acordo com o FMI;

Or. en

Alteração 76
Auke Zijlstra, Enikő Győri

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que o Relatório Draghi dá conta de que, entre 2008 e 2021, quase 30 % dos «unicórnios» — empresas em fase de arranque valorizadas em mais de mil milhões de dólares — transferiram a sua sede para o estrangeiro, sobretudo para os EUA;	F. Considerando que o Relatório Draghi dá conta de que, entre 2008 e 2021, quase 30 % dos «unicórnios» — empresas em fase de arranque valorizadas em mais de mil milhões de dólares — transferiram a sua sede para o estrangeiro, sobretudo para os EUA***, devido à existência de um quadro cultural e regulamentar mais acolhedor do empreendedorismo***;

Or. en

Alteração 77
Kinga Kollár, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que o Relatório Draghi dá conta de que, entre 2008 e 2021, quase 30 % dos «unicórnios» — empresas em fase de arranque valorizadas em mais de mil milhões de dólares — transferiram a sua sede para o estrangeiro, sobretudo para os EUA;	F. Considerando que o Relatório Draghi dá conta de que, entre 2008 e 2021, quase 30 % dos «unicórnios» — empresas em fase de arranque valorizadas em mais de mil milhões de dólares — transferiram a sua sede para o estrangeiro, sobretudo para os EUA; ***que apenas quatro das 50 maiores empresas tecnológicas do mundo são europeias;***

Or. en

Alteração 78
Markus Ferber

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que o Relatório Draghi dá conta de que, entre 2008 e 2021, quase 30 % dos «unicórnios» — empresas em fase de arranque valorizadas em ***mais de*** mil milhões de dólares — transferiram a sua sede para o estrangeiro, sobretudo para os EUA;	F. Considerando que o Relatório Draghi dá conta de que, entre 2008 e 2021, quase 30 % dos «unicórnios» ***europeus*** — empresas em fase de arranque valorizadas em mil milhões de dólares ***ou mais*** — transferiram a sua sede para o estrangeiro, sobretudo para os EUA;

Or. en

Alteração 79
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que o custo de oportunidade da falta de harmonização a nível europeu ascende a 200 mil milhões de EUR por ano, principalmente devido à complexidade e ao volume excessivo da legislação europeia; que, entre 2019 e 2024, o Congresso dos EUA adotou 3 500 textos legislativos e 2 000 resoluções, ao passo que, a nível europeu, foram adotados 13 000 atos;

Or. en

Alteração 80
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que o Banco Central Europeu sublinha que os riscos relacionados com o clima têm um impacto nos indicadores macroeconómicos, como a inflação, o crescimento económico, a estabilidade financeira e a transmissão da política monetária, e que a perda de biodiversidade e a degradação dos ecossistemas naturais podem amplificar os riscos relacionados com o clima;

Or. en

Alteração 81
Ľudovít Ódor, Anouk Van Brug, Billy Kelleher

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que, em ***2021***, as despesas em investigação e desenvolvimento representaram ***2,1*** % do PIB na UE, em comparação com ***3,5 %*** nos EUA e ***2,4 %*** na China, conquanto a Estratégia de Lisboa de 2000 tenha estipulado um objetivo de despesa em investigação e desenvolvimento de 3 % do PIB;	G. Considerando que, em ***2023***, as despesas em investigação e desenvolvimento representaram ***2,2*** % do PIB na UE, em comparação com ***3,4 %*** nos EUA e ***2,6 %*** na China, conquanto a Estratégia de Lisboa de 2000 tenha estipulado um objetivo de despesa em investigação e desenvolvimento de 3 % do PIB; ***que a totalidade da despesa de I&D no setor privado da UE representou uma quota de 66 %, em comparação com 78 % nos EUA e 77,7 % na China;***

Or. en

Alteração 82
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que é crucial atrair investimento privado para estimular o crescimento económico, a inovação e a criação de emprego em toda a Europa, o que pode ser alcançado através da aplicação de incentivos fiscais; que tais incentivos reduziriam a dependência da Europa em relação aos recursos públicos, incentivando a afetação eficiente de capital e permitindo o financiamento de setores-chave como o capital de risco, as infraestruturas e a tecnologia; que as medidas fiscais devem ser concebidas de modo a respeitar as competências dos Estados-Membros em matéria de política fiscal, assegurando que estes mantenham a flexibilidade necessária para adaptar os sistemas fiscais de acordo com as suas prioridades nacionais, promovendo simultaneamente condições de concorrência equitativas em toda a União; que a criação de um quadro coerente de incentivos fiscais a nível europeu, que não comprometa a soberania dos Estados-Membros, permitirá uma economia mais dinâmica e resiliente, apoiando a transição para uma economia de mercado;

Or. en

Alteração 83
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que os bancos continuam a ser uma pedra angular do sistema financeiro da UE e um canal

fundamental para o financiamento da economia real; que um quadro regulamentar bem calibrado é essencial para salvaguardar a estabilidade financeira, mas que requisitos excessivamente rigorosos podem restringir a concessão de empréstimos e reduzir a competitividade; que, em vários casos, a UE ultrapassou as normas internacionais de Basileia, conduzindo a encargos de conformidade comparativamente mais elevados para os bancos da UE;

Or. en

Alteração 84
Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, a posição da Europa nas tecnologias avançadas que impulsionarão o crescimento futuro está a diminuir, salientando que apenas quatro das 50 principais empresas tecnológicas do mundo são europeias, enquanto a posição global da UE no domínio da tecnologia está a deteriorar-se; que, de 2013 a 2023, a quota-parte da UE nas receitas mundiais de tecnologia diminuiu de 22 % para 18 %, enquanto a quota-parte dos EUA aumentou de 30 % para 38 %[1-A];
	[1-A] Relatório Draghi: A competitiveness strategy for Europe» [Uma estratégia para a competitividade para a Europa] (Parte A), p. 14.

Or. en

Alteração 85
Ľudovít Ódor, Anouk Van Brug, Billy Kelleher, Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que o FMI estima as restantes barreiras não pautais que restringem o comércio intra-UE em cerca de 45 % para o setor transformador médio (três vezes o nível estimado entre os Estados dos EUA) e em 110 % para o setor dos serviços médio[5-A];
	[5-A] Fundo Monetário Internacional, Regional Economic Outlook: Notes — Europe «Europe's Declining Productivity Growth: Diagnoses and Remedies» [Perspetivas económicas regionais: Notas — Europa, Crescimento da produtividade europeia em declínio: diagnósticos e soluções] , novembro de 2024, https://www.elibrary.imf.org/supplemental/book/9798400287312/9798400287312.xml/REOEUREA2024002-S001_SOURCE_PDF.pdf.

Or. en

Alteração 86
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que se prevê que as alterações climáticas não atenuadas reduzam o PIB mundial em mais de 2 %, em média, até 2060, com algumas regiões potencialmente a sofrer perdas até 6 %,

devido a efeitos adversos na produtividade do trabalho, na produção agrícola, na saúde humana e nas infraestruturas[1-A];

[1-A] OCDE, The Economic Consequences of Climate Change [As consequências económicas das alterações climáticas], 2015, https://www.oecd.org/env/the-economic-consequences-of-climate-change-9789264235410-en.htm.

Or. en

Alteração 87
Lídia Pereira, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que a UE enfrenta uma situação de fuga de capitais para os Estados Unidos da América, com cerca de 300 mil milhões de EUR de poupanças europeias a fluir anualmente para os mercados de capitais dos EUA; que é urgente incentivar os agregados familiares europeus a poupar e investir na Europa;

Or. en

Alteração 88
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que, atualmente, mais de 80 % das tecnologias digitais

europeias são importadas de países terceiros, o que conduz a uma vulnerabilidade sistémica e prejudica o potencial de competitividade e inovação da Europa;

Or. en

Alteração 89
Fabio De Masi

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que o inquérito do BCE sobre os empréstimos bancários na área do euro (janeiro de 2025) e o relatório SAFE (novembro de 2024) identificam a falta de procura de empréstimos como o principal obstáculo a um maior crescimento do crédito;

Or. en

Alteração 90
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Lara Wolters

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que, entre os obstáculos apontados relativamente ao mercado único, 17 % das PME destacaram o IVA, 12 % o acesso ao mercado, 10 % o financiamento e 6 % os requisitos do mercado[1-A];
	[1-A] Relatório anual de 2025 sobre o

mercado único e a competitividade, COM(2025) 26 final.

Or. en

Alteração 91
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que, de acordo com um inquérito da Comissão Europeia de 19 de julho de 2023, apenas 18 % dos europeus têm um nível elevado de literacia financeira;

Or. fr

Alteração 92
Markus Ferber

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que a Comissão Europeia publicou o seu primeiro Plano de Ação para a Criação de uma União dos Mercados de Capitais em setembro de 2015»;

Or. en

Alteração 93
Thomas Bajada

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que o inquérito Eurobarómetro de julho de 2023 mostra que apenas 18 % dos cidadãos da UE possuem um elevado nível de literacia financeira;

Or. en

Alteração 94
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que as guerras comerciais e os litígios pautais em curso estão a causar uma incerteza significativa nos mercados mundiais, afetando particularmente os investimentos transfronteiriços e perturbando as cadeias de abastecimento estabelecidas; que a imposição de direitos aduaneiros e de barreiras comerciais compromete os princípios do comércio livre e da concorrência nos mercados, que são essenciais para o bom funcionamento dos mercados de capitais privados; que essas tensões geopolíticas criam riscos adicionais para os investidores, reduzindo a confiança e dificultando o fluxo de capitais privados além-fronteiras, o que é crucial para financiar a inovação, as empresas em fase de arranque e as empresas em crescimento; que a instabilidade causada por estes conflitos comerciais pode abrandar o desenvolvimento da União dos Mercados de Capitais, desencorajando o investimento no mercado europeu, em particular em setores de alto risco que dependem fortemente de redes de comércio mundiais;

Or. en

Alteração 95
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que as seguradoras desempenham um papel fundamental na consecução dos objetivos da União dos Mercados de Capitais, ao proporcionarem proteção contra os riscos para os cidadãos e as empresas, apoiarem as poupanças-reforma e funcionarem como grandes investidores a longo prazo na economia da UE;

Or. en

Alteração 96
Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que a redução das restrições financeiras apoiaria o desenvolvimento de empresas inovadoras, jovens e de pequena dimensão[1-A]; que o Relatório Draghi salienta que a aversão excessiva ao risco dificulta o crescimento;
	[1-A] Banco Central Europeu, European competitiveness: the role of institutions and the case for structural reforms [Competitividade europeia: o papel das instituições e a necessidade das reformas estruturais], https://www.ecb.europa.eu/press/economic-bulletin/articles/2025/html/ecb.ebart202

501_01~fd1781599d.en.html.

Or. en

Alteração 97
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Eero Heinäluoma, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que os obstáculos internos ao mercado único são equivalentes a direitos aduaneiros superiores a 100 % apenas para os serviços financeiros[1-A];
	[1-A] FMI, Regional Economic Outlook, Europe's Declining Productivity Growth: Diagnoses and Remedies [Perspetivas económicas regionais, Crescimento da produtividade europeia em declínio: diagnósticos e soluções], p. 19.

Or. en

Alteração 98
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
Considerando G-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-C. Considerando que, em março de 2023, existiam 295 plataformas de negociação, 14 contrapartes centrais

(CCP) e 32 centrais de valores mobiliários (CSD) na UE; que, em 2023, 56-68 % da negociação em plataforma para os cinco principais índices de ações da Europa Ocidental (AEX 25, CAC 40, DAX 40, IBEX 35 e MIB 40) teve lugar na bolsa nacional[1-A];

[1-A] BCE, Séries ocasionais em papel, n.º 369.

Or. en

Alteração 99
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
Considerando G-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-C. Considerando que os mercados de capitais europeus estão altamente fragmentados, com um número significativo de plataformas de negociação a operar em todo o continente;

Or. en

Alteração 100
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
Considerando G-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-D. Considerando que o financiamento por capitais próprios tem um potencial inexplorado significativo no apoio ao crescimento e à inovação das empresas da UE; que os bancos representam atualmente menos de 5 %

dos investimentos em participações em empresas de capitais fechados, em parte devido ao tratamento prudencial das participações no capital de empresas ao abrigo do Regulamento Requisitos de Fundos Próprios e do Acordo de Basileia III;

Or. en

Alteração 101
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
Considerando G-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-D. Considerando que os regimes fiscais e de insolvência em todos os Estados-Membros continuam substancialmente desalinhados;

Or. en

Alteração 102
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
Considerando G-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-E. Considerando que as poupanças só serão investidas na União se a economia europeia oferecer oportunidades suficientemente atrativas e rentáveis; que o êxito da União da Poupança e dos Investimentos depende de uma melhoria substancial da competitividade e da atratividade económica global da União;

Or. en

Alteração 103
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
Considerando G-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-E. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, os cidadãos da UE devem poder investir em toda a Europa sem uma tributação complexa e que a tributação relacionada com os investimentos de capital deve ser sincronizada, tanto quanto possível, a fim de reduzir a fragmentação em termos de incentivos[1-A];
	[1-A] Draghi, M., The future of European competitiveness, Part B – In-depth analysis and recommendations [Relatório sobre o futuro da competitividade europeia, Parte B – Análise aprofundada e recomendações], setembro de 2024, p. 293.

Or. en

Alteração 104
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
Considerando G-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

G-F. Considerando que, de acordo com o Relatório Letta, a fragmentação fiscal continua a ser um obstáculo importante para as empresas e, em especial, para as PME da UE, e que um melhor alinhamento através de um quadro fiscal harmonizado da UE é fundamental para facilitar a livre circulação de trabalhadores, bens e serviços e para apoiar o crescimento e o investimento privado[1-A];

[1-A] Letta, E., Much more than a market – Empowering the Single Market to deliver a sustainable future and prosperity for all EU Citizens» [Muitos mais do que um mercado — Capacitar o mercado único para proporcionar um futuro sustentável e próspero para todos os cidadãos da UE], abril de 2024, p. 91 e 111.

Or. en

Alteração 105
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
Considerando G-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-F. Considerando que a saída do Reino Unido da União Europeia resultou na perda de uma parte significativa do mercado de capitais da União, criando simultaneamente um concorrente próximo com infraestruturas financeiras bem desenvolvidas e reservas de liquidez profundas;

Or. en

Alteração 106
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
Considerando G-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-G. Considerando que a integração dos mercados de capitais, embora necessária, não é, por si só, suficiente para alcançar o aumento visado do investimento; que a melhoria da eficiência dos mercados de capitais deve ser complementada por incentivos fiscais adequados e por investimentos públicos específicos;

Or. en

Alteração 107
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
Considerando G-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-G. Considerando que a falta de oportunidades de saída para os investidores constitui um fator fundamental para o subdesenvolvimento dos fundos de capital de risco e de crescimento na UE e que a UE depende excessivamente do financiamento bancário[1-A];
	[1-A] Os empréstimos bancários representaram 50,43 % do financiamento das sociedades não financeiras (cálculos de 2023 da ESTAT, do BCE e da DG FISMA), Comunicação sobre a União da Poupança e dos Investimentos, convite à apresentação de contributos.

Or. en

Alteração 108
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Eero Heinäluoma, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
Considerando G-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-H. Considerando que 84 %[1-A] do total de titularizações europeias foram retidas pelos bancos e não vendidas a investidores; que 80 % das emissões de titularizações se concentraram em quatro Estados-Membros; que o mercado das emissões de titularizações está altamente concentrado entre os intervenientes no mercado[1-B];
	[1-A] Monitoring systemic risks in the EU securitisation market [Monitorização dos riscos sistémicos no mercado de titularização da UE], Comité Europeu do Risco Sistémico, julho de 2022.
	[1-B] Segundo o relatório «Monitoring Systemic Risks in the EU Securitisation Market» [Monitorização dos riscos sistémicos no mercado de titularização da UE] do Comité Europeu do Risco Sistémico (CERS) (julho de 2022), no maior segmento do mercado da UE, o dos títulos garantidos por créditos hipotecários para habitação, dez bancos eram responsáveis por dois terços do total de emissões.

Or. en

Alteração 109
Aurore Lalucq

em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
Considerando G-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-I. Considerando que o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) poderá contribuir para um aumento cumulativo do PIB da União Europeia entre 0,4 e 0,9 pontos percentuais até 2026 e, nos casos específicos de Itália e Espanha, entre 1,2 e 1,9 pontos percentuais[1-A];
	[1-A] BCE, Séries ocasionais em papel, n.º 362.

Or. en

Alteração 110
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
Considerando G-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-J. Considerando que os pagamentos ao abrigo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) atualmente não podem ser efetuados após dezembro de 2026;

Or. en

Alteração 111
Aurore Lalucq

em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
Considerando G-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-K. Considerando que o atual maior instrumento de partilha de riscos da União é o programa InvestEU; que a maioria dos parceiros de execução continua a centrar-se principalmente no âmbito de investimento de menor risco;

Or. en

Alteração 112
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Eero Heinäluoma, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
Considerando G-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-I. Considerando que a resistência política e os interesses nacionais divergentes impediram a obtenção de um consenso sobre a realização de uma União dos Mercados de Capitais;

Or. en

Alteração 113
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Subtítulo 1

Proposta de resolução	*Alteração*

Delinear uma visão comum da produtividade da Europa e da necessidade de ***um*** crescimento ***sustentável***	Delinear uma visão comum da produtividade da Europa e da necessidade de crescimento

Or. en

Alteração 114
Lefteris Nikolaou-Alavanos, Kostas Papadakis

Proposta de resolução
N.º -1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-1. O «relatório Draghi» sobre a «competitividade das empresas da UE» procura reorientar a economia capitalista da UE numa altura em que a China e os EUA competem pela primazia e em que a concorrência geopolítica da UE está a intensificar-se com os EUA, mas também com a Rússia, enquanto os primeiros sinais de uma nova crise económica se tornam visíveis. O relatório visa mobilizar fundos acumulados que não foram investidos através do Pacto Ecológico Europeu e do Fundo de Recuperação e Resiliência, dando incentivos adicionais aos grupos económicos no valor de milhares de milhões de euros, e oferecendo mesmo depósitos de cidadãos e fundos de pensões, frutos de uma vida de trabalho árduo das famílias da classe trabalhadora. O relatório caracteriza-se pelo seu apoio à transição da UE para uma «economia de guerra», que já está a ser concretizada com os planos «ReArm Europe», «União da Preparação da UE» e «ProtectEU». Tal significa o crescente envolvimento da UE na guerra imperialista na Ucrânia, contra a Rússia capitalista, no âmbito do planeamento euro-atlântico, mas também de forma independente, com a «pilhagem» da riqueza mineral da Ucrânia, das redes de transporte de energia, entre outros. Também diz respeito ao apoio da UE ao

Estado ocupante de Israel, que está a cometer genocídio contra o povo palestiniano. Em nome da competitividade, o «relatório Draghi» promove o congelamento de salários e pensões, cortes drásticos na educação, saúde, segurança social e proteção civil, e a sua comercialização simultânea de forma a subvencionar a rentabilidade dos grupos. Do mesmo modo, promove um maior desmantelamento dos direitos de organização e ação sindical e de greve, fomentando um clima de «ameaça de guerra» e de «circunstâncias extraordinárias». De acordo com o «relatório Draghi», a fatura de 800 mil milhões de euros para a economia de guerra será paga em grande parte pelos trabalhadores da UE e pelas classes trabalhadoras pobres, a fim de salvaguardar a rentabilidade e os interesses das grandes empresas, numa altura em que os «trabalhadores pobres» constituem mais de um terço da população da UE e em que quatro em cada dez não conseguem, contínua ou periodicamente, cumprir as suas obrigações permanentes.

Por estas razões, o «relatório Draghi» e o planeamento antipopular da UE – que visa reforçar os grupos económicos em detrimento dos direitos e das necessidades dos trabalhadores – são rejeitados.

Or. el

Alteração 115
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
N.º -1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-1. Manifesta a sua preocupação com as atuais incertezas geopolíticas e com o

seu impacto nos indicadores macroeconómicos e as suas consequências sociais; observa que estas incertezas já aumentaram significativamente a volatilidade nos mercados financeiros e conduziram ao enfraquecimento do dólar dos EUA; considera que este é o momento ideal para acelerar a integração dos mercados de capitais europeus, uma vez que um mercado de capitais mais integrado pode promover maiores fluxos de investimento, melhorar a estabilidade financeira e posicionar o euro como uma moeda mundial mais proeminente, reforçando a soberania económica e a resiliência da Europa; salienta que o Estado de direito, a estabilidade legislativa e a previsibilidade são fundamentais para os investidores internacionais; insta a Comissão a abster-se de introduzir alterações significativas nas legislações recentemente adotadas; salienta que a emissão de uma dívida comum da UE contribuiria para a atratividade dos mercados financeiros da UE, proporcionando aos investidores internacionais um ativo seguro e líquido; salienta que um euro digital, ao proporcionar um meio de pagamento seguro, gratuito e facilmente acessível, contribuiria significativamente para a soberania monetária e promoveria o papel internacional do euro;

Or. en

Alteração 116
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e	1. Apela para ***uma liberalização do mercado que promova*** a mobilização geral

instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, ***sustentar a transição ecológica, criar*** empregos de qualidade e ***contribuir*** para ***uma convergência social ascendente***, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;	de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis ***afetados de forma eficiente*** para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, ***conseguida através do investimento privado, da abertura do mercado e da redução de obstáculos, eliminando dessa forma a forte dependência de subvenções; relembra que a liberalização do mercado conduz à atração de investimentos e promove a criação e o crescimento das empresas, o que também cria*** empregos de qualidade e ***contribui*** para ***a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos***, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais ***em que a regulamentação excessiva desencoraja o investimento e a criação de riqueza***;
	Or. en

Alteração 117
Regina Doherty

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apela para a mobilização geral de ***todos os*** recursos financeiros ***e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE***, sustentar a transição ecológica, criar empregos de qualidade e ***contribuir para uma convergência*** social ***ascendente***, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;	1. Apela para a mobilização geral de recursos ***jurídicos, administrativos e*** financeiros***, a fim de construir uma forte União dos Mercados de Capitais na Europa, que irá fomentar o investimento privado, aumentar o investimento de retalho, converter os aforradores em investidores, tornar as poupanças mais produtivas, melhorar o nível de vida na Europa, aumentar o crescimento económico e criar mais capital para investimento***, ***que, por sua vez, irão*** sustentar a transição ecológica ***e digital***, criar empregos de qualidade e ***aumentar as oportunidades económicas e a mobilidade*** social, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões

internacionais;

Or. en

Alteração 118
Fernando Navarrete Rojas, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a ***segurança e a soberania*** industrial ***e tecnológica da UE, sustentar a transição ecológica***, ***criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente,*** num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;	1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a ***competitividade e a autonomia estratégica aberta da UE através de uma política*** industrial ***horizontal e reforçada, centrada na inovação, nas tecnologias críticas e nas capacidades de defesa***, ***a fim de permitir que as empresas da UE concorram a nível mundial*** num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;

Or. en

Alteração 119
Auke Zijlstra

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apela ***para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a*** segurança ***e a*** soberania industrial e tecnológica da UE, ***sustentar a transição ecológica, criar*** empregos de qualidade e ***contribuir*** para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;	1. Apela ***ao reforço da*** segurança***, da*** soberania industrial e tecnológica ***e da competitividade*** da UE, ***que criam*** empregos de qualidade e ***contribuem*** para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;

Or. en

Alteração 120
Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança ***e*** a soberania industrial e tecnológica da UE***, sustentar a transição ecológica,*** criar empregos de qualidade ***e contribuir para uma convergência social ascendente***, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;	1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança***,*** a soberania industrial e tecnológica da UE ***e*** criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;

Or. en

Alteração 121
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apela para ***a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis*** para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ecológica, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;	1. Apela para ***o desenvolvimento de uma União da Poupança e dos Investimentos*** para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ecológica***, reforçar a competitividade, aumentar o crescimento económico***, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;

Or. en

Alteração 122
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE***, sustentar a transição ecológica, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente,*** num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;	1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE ***e melhorar a competitividade da União*** num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;

Or. en

Alteração 123
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, ***sustentar*** a transição ecológica, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;	1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, ***acelerar*** a transição ecológica, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;

Or. en

Alteração 124

Fernand Kartheiser, Geadis Geadi, Kristoffer Storm, Nora Junco García, Diego Solier, Adrian-George Axinia, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ***ecológica***, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;	1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ***digital***, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;

Or. en

Alteração 125
Enikő Győri, Pierre Pimpie, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica ***da UE***, ***sustentar a transição ecológica,*** criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;	1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para ***impulsionar a competitividade da UE,*** reforçar a ***sua*** segurança e a soberania industrial e tecnológica, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;

Or. en

Alteração 126
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apela para a mobilização ***geral*** de ***todos os*** recursos financeiros ***e instrumentos disponíveis*** para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ***ecológica***, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;	1. Apela para a mobilização de recursos financeiros ***do setor privado*** para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ***para energias limpas e a descarbonização***, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;

Or. en

Alteração 127
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ***ecológica***, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;	1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ***energética***, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;

Or. en

Alteração 128
Anouk Van Brug, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apela para a mobilização ***geral de todos os*** recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ecológica, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;	1. Apela para a mobilização ***substancial dos*** recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ecológica, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;

Or. en

Alteração 129
Lídia Pereira

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ecológica, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;	1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ***digital e*** ecológica***, reforçar a competitividade, gerar um crescimento económico sustentável***, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência ***e coesão*** social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;

Or. en

Alteração 130
Kinga Kollár, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ecológica, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;	1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ecológica, criar empregos de qualidade***, promover o setor das PME*** e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais; ***observa que a segurança é uma condição prévia do crescimento sustentável;***

Or. en

Alteração 131
Guillaume Peltier

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ecológica, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;	1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ecológica***, em particular a criação de novos materiais de base biológica e compostáveis***, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;

Or. fr

Alteração 132
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, ***sustentar*** a transição ecológica, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;	1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, ***atualizar e acelerar*** a transição ecológica ***para níveis considerados como metas mínimas pela ciência***, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;

Or. en

Alteração 133
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar ***a*** transição ecológica, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;	1. Apela para a mobilização geral ***urgente*** de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar ***e investir na*** transição ecológica, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;

Or. en

Alteração 134
Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ecológica, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;	1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ecológica ***e digital***, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;

Or. en

Alteração 135
Guillaume Peltier

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ecológica, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;	1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ecológica, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais***, bem como pelo aumento do nível de endividamento na zona euro***;

Or. fr

Alteração 136
Carla Tavares, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ecológica, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;	1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, ***incluindo o reforço da resiliência e a proteção das infraestruturas críticas — nomeadamente os sistemas de eletricidade, água e comunicação —, a fim de salvaguardar os europeus e as empresas da UE e atenuar o impacto de apagões e outras perturbações significativas,*** sustentar a transição ecológica, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;

Or. en

Alteração 137
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ecológica, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais;	1. Apela para a mobilização geral de todos os recursos financeiros e instrumentos disponíveis para reforçar a segurança e a soberania industrial e tecnológica da UE, sustentar a transição ecológica, criar empregos de qualidade e contribuir para uma convergência social ascendente, num contexto marcado pela instabilidade geopolítica e por tensões internacionais; ***observa, por conseguinte, que a titularização, ao distribuir o risco aos investidores mais capazes de o suportar, representa uma poderosa alavanca para aumentar a capacidade dos investidores privados para financiar as prioridades estratégicas da União;***

Or. fr

Alteração 138
Regina Doherty

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta que a competitividade não é um desafio que será resolvido apenas com novos fundos; salienta que a UE não pode sair do declínio relativo por via das despesas; insta a Comissão e todos os Estados-Membros a tomarem medidas e a aplicarem reformas jurídicas e administrativas que reforcem a competitividade, promovam a inovação e o dinamismo, simplifiquem a burocracia, reduzam os custos e os encargos regulamentares para os inovadores, simplifiquem os requisitos de comunicação de informações, criem um clima favorável ao investimento na Europa, aumentem as oportunidades de comércio com países terceiros, combatam a sobrerregulação e melhorem a cooperação administrativa entre os Estados-Membros; rejeita qualquer movimento no sentido de um maior protecionismo da UE; acolhe favoravelmente a prioridade dada pela Comissão Europeia à redução dos encargos para as empresas decorrentes dos requisitos legais em matéria de apresentação de relatórios em 25 % e 35 % para as PME; apela a que esta prioridade seja aplicada em todos os setores;

Or. en

Alteração 139
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta a importância de reforçar a confiança no sistema bancário, garantir a estabilidade financeira e promover um mercado único eficiente, que são objetivos fundamentais para a UE; recorda que a conclusão da União Bancária é uma condição necessária para alcançar estes objetivos, uma vez que não só reforçará a proteção dos aforradores, mas também criará um ambiente mais seguro e previsível para os investimentos, o que é essencial para impulsionar o crescimento económico; partilha da opinião de que um sistema de união bancária convergente contribuirá para reduzir a fragmentação do mercado, melhorar a afetação de capital e reforçar a competitividade da União no mundo; reconhece que a conclusão da União Bancária deve ser uma prioridade estratégica no aprofundamento da União Económica e Monetária;

Or. en

Alteração 140
Enikő Győri, Pierre Pimpie, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Apela à revisão da agenda de transição ecológica à luz dos encargos administrativos que asfixiam as empresas europeias, especialmente as PME e as empresas em fase de arranque; lamenta, a este respeito, que a Comissão — apesar dos seus efeitos económicos negativos — não tenha revogado as diretivas CSRD e

CSDDD no contexto da proposta «omnibus»; insta os colegisladores a reduzirem significativamente a burocracia durante as negociações da «proposta de conteúdo» do pacote «omnibus»;

Or. en

Alteração 141
Enikő Győri, Pierre Pimpie, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Insta a Comissão a apresentar novas propostas para reduzir os encargos administrativos, a fim de aumentar os recursos financeiros disponíveis das empresas da UE; reitera a importância de criar um ambiente verdadeiramente favorável às empresas e ao investimento;

Or. en

Alteração 142
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de restaurar a produtividade da UE, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular;	2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de restaurar a produtividade da UE, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular; ***recorda que os ganhos de produtividade poderiam ser alcançados principalmente através de investimentos em atividades inovadoras; reconhece que a construção de uma economia sustentável constitui uma importante vantagem competitiva da economia da UE e a pedra angular da sua***

	soberania económica; está firmemente convicto de que o desenvolvimento de um quadro de financiamento sustentável sólido e credível é fundamental para canalizar os investimentos em consonância com os objetivos a longo prazo da UE e atrair investidores internacionais;

Or. en

Alteração 143
Regina Doherty

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de ***restaurar a produtividade*** da UE, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular;	2. ***Salienta que há demasiado capital que não é utilizado de forma produtiva na UE; salienta que as empresas, especialmente as PME, não podem tirar pleno partido dos mercados de capitais existentes na Europa para fins de financiamento e investimento;*** acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de ***melhorar a competitividade*** da UE, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular;

Or. en

Alteração 144
Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de restaurar ***a produtividade*** da UE, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular;	2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade ***urgente*** de restaurar ***e reforçar a competitividade e o crescimento económico*** da UE, que os

	Relatórios Draghi e Letta vieram estimular***,*** ***dando um impulso crucial ao investimento estratégico e à reforma estrutural em toda a União Europeia***;

Or. en

Alteração 145
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de restaurar a produtividade da UE, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular;	2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de restaurar a produtividade da UE ***de uma forma sustentável do ponto de vista social e ecológico***, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular;

Or. en

Alteração 146
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de restaurar ***a*** produtividade da UE, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular;	2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de restaurar ***o crescimento da*** produtividade da UE ***e, consequentemente, o crescimento económico***, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular;

Or. en

Alteração 147
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de restaurar a produtividade da UE, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular;	2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de restaurar a ***competitividade e a*** produtividade da UE, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular;

Or. en

Alteração 148
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de restaurar a produtividade da UE, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular;	2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de restaurar a produtividade ***e a competitividade*** da UE, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular;

Or. fr

Alteração 149
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de restaurar a produtividade da UE, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular;	2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de restaurar a produtividade ***e a competitividade*** da UE, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular;

Or. en

Alteração 150
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de restaurar a produtividade da UE, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular;	2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de restaurar a produtividade da UE, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular; ***partilha da opinião de que a Europa ficou atrás dos seus concorrentes devido à sobrecarga regulamentar e à forte intervenção do Estado, que distorceram os mercados e desencorajaram a proliferação de novas empresas e o crescimento das já existentes;***

Or. en

Alteração 151
Fernando Navarrete Rojas, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de restaurar a produtividade da UE, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular;	2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de restaurar a produtividade da UE, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular; ***salienta que a Europa está a ficar para trás e que, se não forem tomadas novas medidas, corre o risco de se tornar irrelevante;***

Or. en

Alteração 152
Auke Zijlstra

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de restaurar a produtividade da UE, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular;	2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de restaurar a produtividade da UE, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular; ***salienta que o restabelecimento da produtividade implica que a economia produtiva europeia já era competitiva antes, ou seja, antes do mercado único e da moeda única;***

Or. en

Alteração 153
Kinga Kollár, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de restaurar a produtividade da UE, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular;	2. Acolhe com satisfação o debate reavivado sobre a necessidade de restaurar a produtividade da UE, que os Relatórios Draghi e Letta vieram estimular; ***salienta que a concorrência estimula a produtividade, o investimento e a inovação;***

Or. en

Alteração 154
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta que a simplificação e a redução dos encargos burocráticos são

um elemento fundamental para melhorar a competitividade da União; congratula-se com o empenho da Comissão Europeia neste objetivo e nas primeiras propostas a este respeito, como o «omnibus» da sustentabilidade;

Or. en

Alteração 155
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Salienta que o número e a complexidade das medidas de nível 2 e de nível 3, em particular, se tornaram um motor essencial dos encargos administrativos no sistema de legislação da União em matéria de serviços financeiros; convida a Comissão e as Autoridades Europeias de Supervisão (AES) a avaliarem a forma de reduzir o número e a complexidade dos futuros atos delegados, atos de execução, perguntas e respostas e orientações; salienta que as AES devem respeitar rigorosamente o mandato conferido pelo legislador europeu;

Or. en

Alteração 156
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Vê estes relatórios como um sinal de alarme dirigido aos decisores europeus e	3. Vê estes relatórios como um sinal de alarme dirigido aos decisores europeus e

nacionais, mas também como um ponto de ***partida*** para a adoção de medidas destinadas a incentivar os investimentos ***tanto*** privados ***como públicos***;	nacionais, mas também como um ponto de ***inflexão*** para a adoção de medidas destinadas a incentivar os investimentos privados; ***recorda que os esforços da União Europeia para concluir a União dos Mercados de Capitais não produziram um resultado definitivo desde 2015; incentiva todas as partes a envidarem esforços para alcançar a União da Poupança e dos Investimentos o mais rapidamente possível;***

Or. en

Alteração 157
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Eero Heinäluoma, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Vê estes relatórios como um ***sinal*** de alarme ***dirigido*** aos decisores europeus e nacionais, mas também como um ponto de partida para a adoção de medidas destinadas a incentivar os investimentos tanto privados como públicos;	3. Vê estes relatórios como um ***dos vários sinais*** de alarme ***dirigidos*** aos decisores europeus e nacionais, mas também como um ponto de partida para a adoção de medidas destinadas a incentivar os investimentos tanto privados como públicos ***e designadamente nos setores das tecnologias digital e ecológica e na transição do setor automóvel e das indústrias pesadas, como a do aço e a química***;

Or. en

Alteração 158
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Vê estes relatórios como um sinal de alarme dirigido aos decisores europeus e nacionais, mas também como um ponto de partida para a adoção de medidas destinadas a incentivar os investimentos tanto privados como públicos;	3. Vê estes relatórios como um sinal de alarme dirigido aos decisores europeus e nacionais, mas também como um ponto de partida para a adoção de medidas destinadas a incentivar os investimentos ***sustentáveis*** tanto privados como públicos;

Or. en

Alteração 159
Kinga Kollár, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Vê estes relatórios como um sinal de alarme dirigido aos decisores europeus e nacionais, mas também como um ponto de partida para a adoção de medidas destinadas a incentivar os investimentos tanto privados como públicos;	3. Vê estes relatórios como um ***derradeiro*** sinal de alarme dirigido aos decisores europeus e nacionais, mas também como um ponto de partida para a adoção de medidas destinadas a incentivar os investimentos tanto privados como públicos;

Or. en

Alteração 160
Auke Zijlstra

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Vê estes relatórios como um sinal de alarme dirigido aos decisores europeus e nacionais, mas também como um ponto de partida para a adoção de medidas destinadas a incentivar os investimentos ***tanto privados como públicos***;	3. Vê estes relatórios como um sinal de alarme dirigido aos decisores europeus e nacionais, mas também como um ponto de partida para a adoção de medidas destinadas a incentivar os investimentos;

Or. en

Alteração 161
Eero Heinäluoma

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Vê estes relatórios como um sinal de alarme dirigido aos decisores europeus e nacionais, mas também como um ponto de partida para a adoção de medidas destinadas a incentivar os investimentos tanto privados como públicos;	3. Vê estes relatórios como um sinal de alarme dirigido aos decisores europeus e nacionais, mas também como um ponto de partida para a adoção de medidas destinadas a incentivar os investimentos tanto privados como públicos; ***observa que as instituições de realização de planos de pensões profissionais (IRPPP) em toda a Europa afetam quase 40 % dos seus ativos a fundos de investimento, dos quais apenas 33 % se destinam a fundos principalmente centrados em investimentos em capitais próprios;*** ***lamenta que apenas cerca de 30 % dos investimentos destes fundos de investimento se situem na UE, principalmente nos Países Baixos, na Alemanha, no Luxemburgo e em França, enquanto os investimentos nos EUA representam 46 % do total;*** ***manifesta a sua preocupação pelo facto de as Ilhas Caimão atraírem a terceira maior percentagem de investimentos indiretos não europeus das IRPPP*** ***(EIOPA, IORPs in focus report [Relatório IRPPP em destaque], 2024, 11.2.2025);*** ***insta a Comissão a propor medidas legislativas para incentivar uma maior exposição das IRPPP aos investimentos em capitais próprios na UE;***

Or. en

Alteração 162

Regina Doherty

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Vê estes relatórios como um sinal de alarme dirigido aos decisores europeus e nacionais, mas também como um ponto de partida para a adoção de medidas destinadas a incentivar os investimentos tanto privados como públicos;	3. Vê estes relatórios como um sinal de alarme dirigido aos decisores europeus e nacionais, mas também como um ponto de partida para a adoção de medidas destinadas a incentivar os investimentos tanto privados como públicos; ***reconhece o trabalho realizado até à data para construir uma União dos Mercados de Capitais; recorda que esse trabalho deve agora ser acelerado;***

Or. en

Alteração 163
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Vê estes relatórios como um sinal de alarme dirigido aos decisores europeus e nacionais, mas também como um ponto de partida para a adoção de medidas destinadas a incentivar os investimentos tanto privados como públicos;	3. Vê estes relatórios como um sinal de alarme dirigido aos decisores europeus e nacionais, mas também como um ponto de partida para a adoção de medidas destinadas a incentivar os investimentos tanto privados como públicos ***e a reforçar o apoio da UE às parcerias público-privadas***; ***salienta que o investimento público desempenha um papel crucial na catalisação do investimento privado; considera que os instrumentos financeiros e as garantias orçamentais representam uma utilização eficiente dos recursos para contribuir para alcançar objetivos políticos fundamentais da UE; reitera que garantias orçamentais e instrumentos financeiros bem concebidos, quando baseados nas necessidades do mercado,***

constituem uma utilização altamente eficiente de recursos orçamentais limitados da UE para reduzir os riscos de investimento e atrair capital privado;

Or. en

Alteração 164
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Vê estes relatórios como um sinal de alarme dirigido aos decisores europeus e nacionais, mas também como um ponto de partida para a adoção de medidas destinadas a incentivar os investimentos tanto privados como públicos;	3. Vê estes relatórios como um sinal de alarme dirigido aos decisores europeus e nacionais, mas também como um ponto de partida para a adoção de medidas destinadas a incentivar os investimentos tanto privados como públicos; ***congratula-se com o facto de a Comissão reconhecer a necessidade de mobilizar financiamento público para apoiar a inovação na UE;***

Or. en

Alteração 165
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Vê estes relatórios como um sinal de alarme dirigido aos decisores europeus e nacionais, mas também como um ponto de partida para a adoção de medidas destinadas a incentivar os investimentos tanto privados como públicos;	3. Vê estes relatórios como um sinal de alarme dirigido aos decisores europeus e nacionais, mas também como um ponto de partida para a adoção de medidas destinadas a incentivar os investimentos tanto privados como públicos***, e como sinal de alerta para uma verdadeira redução dos encargos administrativos no setor e para reformas estatais profundas com vista a orçamentos da UE sólidos***;

Or. de

Alteração 166
Fernando Navarrete Rojas, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Vê estes relatórios como um sinal de alarme dirigido aos decisores europeus e nacionais, mas também como um ponto de partida para a adoção de medidas destinadas a incentivar os investimentos tanto privados como públicos;	3. Vê estes relatórios como um sinal de alarme dirigido aos decisores europeus e nacionais, mas também como um ponto de partida para a adoção de medidas destinadas a incentivar os investimentos tanto privados como públicos; ***insta os Estados-Membros a ouvirem o sinal de alarme lançado pelos Relatórios Draghi e Letta;***

Or. en

Alteração 167
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Recorda que o objetivo de 3 % do PIB em investigação e inovação ainda está longe de ser alcançado; insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem financiamento e instrumentos suficientes para alcançar esse objetivo e a financiarem todos os projetos de elevada qualidade ao longo do ciclo de inovação, desde a investigação fundamental à demonstração e à implantação no mercado; insiste na necessidade de continuidade e de investimentos a longo prazo, bem como de um orçamento específico para a investigação e a inovação, a fim de

consolidar a liderança mundial da Europa;

Or. en

Alteração 168
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Thomas Bajada, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Observa com preocupação os riscos de choque negativo para o crescimento económico[1-A] e a atual turbulência nos mercados financeiros que pode ameaçar a prosperidade dos cidadãos, trabalhadores e empresas europeus, como as desigualdades sociais que agravam as tensões comerciais, as alterações climáticas, o aumento dos riscos ambientais e a fragmentação do mercado único;
	[1-A] FMI, Perspetivas da Economia Mundial, abril de 2025.

Or. en

Alteração 169
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta que a Comissão Europeia adotou o seu primeiro «Plano de Ação para a Criação de uma União dos

Mercados de Capitais» em setembro de 2015; lamenta que, desde então, os progressos na integração dos mercados de capitais da UE tenham sido limitados;

Or. en

Alteração 170
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Eero Heinäluoma, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Sublinha, no entanto, que a UE demonstrou a sua resiliência graças ao seu sólido quadro regulamentar, posicionando-se como uma zona de estabilidade; considera que esta estabilidade pode tornar-se uma verdadeira vantagem comparativa e competitiva; destaca a ligação intrínseca entre o Estado de direito e o crescimento económico sustentável; felicita o Conselho por acelerar a adoção da restante legislação para garantir o seu quadro de estabilidade financeira e concluir a união bancária;

Or. en

Alteração 171
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Congratula-se com a adoção da Comunicação da Comissão intitulada

«União da Poupança e dos Investimentos — Uma estratégia para promover o património dos cidadãos e a competitividade económica na UE», que descreve várias iniciativas políticas e visa integrar os mercados financeiros da UE e canalizar eficazmente as poupanças para os investimentos;

Or. en

Alteração 172
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Salienta que a falta de progressos na integração dos mercados financeiros da UE se deveu frequentemente às reservas dos Estados-Membros da UE; insta os Estados-Membros a aproveitarem a dinâmica existente e a trabalharem em conjunto com o Parlamento para promover verdadeiramente a integração dos mercados financeiros da UE;

Or. en

Alteração 173
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Insta a Comissão a apresentar propostas que visem mobilizar capital adicional, afetando simultaneamente

recursos financeiros para cumprir os objetivos estabelecidos no artigo 3.º do Tratado da União Europeia;

Or. en

Alteração 174
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
N.º 3-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-D. Insiste na urgência de tomar medidas, acelerar a tomada de decisões, reduzir os atrasos na execução e acelerar as decisões em matéria de auxílios estatais e subvenções;

Or. en

Alteração 175
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
N.º 3-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-E. Considera que a União deve avançar com a sua União dos Mercados de Capitais para alavancar os investimentos do setor privado; salienta que será necessário apoio do setor público para realizar o investimento adicional anual mínimo necessário para restaurar um setor industrial sustentável e inovador e consolidar a prosperidade da União;

salienta que um aumento da produtividade também geraria uma maior margem de manobra orçamental e que o investimento público pode desencadear uma política contracíclica que impulsione a inovação, o crescimento inclusivo sustentável e a criação de emprego;

Or. en

Alteração 176
Marco Falcone, Fulvio Martusciello

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; ***deplora que estes empresários procurem fornecedores de capital de risco fora da UE e se expandam em mercados estrangeiros***;	4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; ***insta a Comissão Europeia e os Estados-Membros a intensificarem os seus esforços para eliminar as barreiras e os obstáculos que fragmentam o mercado único e desincentivam as empresas europeias a permanecerem na UE, nomeadamente os que dizem respeito aos encargos administrativos desproporcionados, regimes fiscais desiguais entre Estados-Membros, encargos ambientais penalizadores, tempo excessivo para obter autorizações e licenças e dificuldades de acesso ao financiamento***; ***salienta que estes problemas contribuem para a perda de competitividade da indústria europeia e levam muitas empresas a deslocalizarem-se para países terceiros com menos restrições regulamentares e custos mais baixos.***

Or. it

Alteração 177
Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; ***deplora que estes empresários procurem fornecedores de*** capital ***de risco fora da UE e se expandam em mercados estrangeiros***;	4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; ***reconhece que o mercado europeu não facilita suficientemente o crescimento das empresas e o acesso ao*** capital***; insiste, contudo, que a resolução desta questão não deve ser feita em detrimento da segurança dos ativos dos investidores***;

Or. en

Alteração 178
Regina Doherty

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE ***sintam a necessidade de*** relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; ***deplora que estes empresários procurem fornecedores de*** capital de risco ***fora da*** UE ***e se expandam em mercados estrangeiros***;	4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE ***sejam forçados a*** relocalizar as suas empresas para ***expandirem os seus negócios e*** obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; ***consequentemente, salienta a importância de desenvolver um forte ecossistema de*** capital de risco ***e investimento na*** UE;

Or. en

Alteração 179
Auke Zijlstra, Enikő Győri

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Lamenta*** que muitos empresários estabelecidos na UE ***sintam a necessidade de relocalizar*** as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos***; deplora*** que estes empresários ***procurem*** fornecedores de capital de risco fora da UE e se ***expandam*** em mercados estrangeiros;	4. ***Observa*** que muitos empresários estabelecidos na UE ***relocalizam*** as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento***, mão de obra altamente qualificada*** e recursos ***e para escaparem à opacidade dos regulamentos que dissuade o investimento e a expansão dos negócios; constata*** que estes empresários ***procuram*** fornecedores de capital de risco fora da UE e se ***expandem*** em mercados estrangeiros***, onde o investimento e a expansão são acolhidos, e não criticados***;

Or. en

Alteração 180
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE ***sintam*** a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem ***mais facilmente*** acesso a financiamento e recursos; ***deplora*** que estes empresários procurem fornecedores de capital de risco fora da UE e se expandam em mercados estrangeiros;	4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE ***tenham*** a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem acesso a financiamento e recursos; ***lamenta*** que estes empresários procurem fornecedores de capital de risco fora da UE e se expandam em mercados estrangeiros***, uma vez que o nosso mercado não tem capacidade para atender às suas necessidades***; ***apela ao desenvolvimento de capital de risco para que as empresas obtenham investimento nos nossos mercados;***

Or. en

Alteração 181
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos***; deplora*** que estes empresários procurem fornecedores de capital de risco fora da UE e se expandam em mercados estrangeiros;	4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos ***e*** que estes empresários procurem fornecedores de capital de risco fora da UE e se expandam em mercados estrangeiros; ***salienta que a prioridade deve ser compreender e combater as causas profundas da deslocalização, promovendo um mercado interno mais competitivo e atrativo, proporcionando aos empresários estabelecidos na UE as condições para crescerem e se expandirem na União e assegurando um quadro regulamentar que não seja excessivamente oneroso ou restritivo;***

Or. en

Alteração 182
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; ***deplora*** que estes empresários ***procurem*** fornecedores de capital de risco fora da UE e se ***expandam*** em mercados estrangeiros;	4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; ***observa com preocupação*** que estes empresários ***procuram*** fornecedores de capital de risco fora da UE e se ***expandem*** em mercados estrangeiros***, sublinhando a necessidade de as instituições da UE promoverem um***

ambiente mais atrativo e facilitador da inovação e do crescimento;

Or. en

Alteração 183
Lídia Pereira, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Lamenta*** que muitos empresários estabelecidos na UE ***sintam*** a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; ***deplora*** que estes empresários ***procurem*** fornecedores de capital de risco fora da UE e se ***expandam*** em mercados estrangeiros;	4. ***Reconhece*** que muitos empresários estabelecidos na UE ***sentem*** a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; ***observa com preocupação*** que estes empresários ***normalmente procuram*** fornecedores de capital de risco fora da UE e se ***expandem*** em mercados estrangeiros***, principalmente devido às insuficiências e ineficiências nos mercados de capitais europeus***;

Or. en

Alteração 184
Pascal Canfin, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer, Billy Kelleher, Anouk Van Brug

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; deplora que ***estes empresários procurem fornecedores*** de capital de risco ***fora da*** UE ***e se expandam*** em mercados estrangeiros;	4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; deplora que ***a falta de fundos*** de capital de risco ***em grande escala e de possibilidades de saída financeiramente viáveis na*** UE ***os leve a expandir-se com investimentos estrangeiros e*** em mercados estrangeiros;

Or. en

Alteração 185
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; ***deplora*** que estes empresários ***procurem*** fornecedores de capital de risco fora da UE e se ***expandam*** em mercados estrangeiros;	4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; ***salienta*** que estes empresários ***procuram*** fornecedores de capital de risco fora da UE e se ***expandem*** em mercados estrangeiros ***devido à ausência de uma UMC integrada na UE***;

Or. en

Alteração 186
Fernando Navarrete Rojas, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; deplora que ***estes empresários procurem fornecedores de*** capital de risco ***fora da UE e se expandam em mercados estrangeiros***;	4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; ***lamenta que o atual ecossistema regulamentar e financeiro da UE ainda não proporcione um quadro suficientemente profundo, acessível e diversificado para apoiar as necessidades de financiamento das empresas em crescimento;*** deplora que ***este défice estrutural force muitos empresários estabelecidos na UE a procurarem*** capital de risco ***e***

oportunidades de expansão em países terceiros;

Or. en

Alteração 187
Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; deplora ***que estes empresários procurem*** fornecedores de capital de risco ***fora da UE e se expandam em mercados estrangeiros***;	4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; deplora ***a disponibilidade insuficiente de*** fornecedores de capital de risco ***na União e solicita que se empreendam esforços imediatos e concretos para criar um ecossistema de capital de risco robusto e acessível, salientando a capacidade da União para a inovação sustentável e o crescimento económico***;

Or. en

Alteração 188
Eero Heinäluoma

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; deplora que estes empresários procurem fornecedores de capital de risco fora da UE e se expandam em mercados estrangeiros;	4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; deplora que estes empresários procurem fornecedores de capital de risco fora da UE e se expandam em mercados estrangeiros ***enquanto a UE***

cria mais empresas em fase de arranque por ano do que os EUA e a rendibilidade dos investimentos em capital de risco é cerca de 6 % superior na UE (https://www.ceps.eu/its-finally-time-to-leverage-pension-funds-to-foster-eu-productivity-and-benefit-pensioners/);

Or. en

Alteração 189
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; deplora que estes empresários procurem fornecedores de capital de risco fora da UE e se expandam em mercados estrangeiros;	4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; deplora que estes empresários procurem fornecedores de capital de risco fora da UE e se expandam em mercados estrangeiros; ***concorda com os Relatórios Draghi e Letta, segundo os quais a UE deve continuar a desenvolver os seus mercados de capital de risco; salienta, no entanto, que o apoio público aos mercados de capital de risco deve visar exclusivamente projetos alinhados com os objetivos do Pacto Ecológico e com impacto social positivo;***

Or. en

Alteração 190
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*

4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; deplora que estes empresários procurem fornecedores de capital de risco fora da UE e se expandam em mercados estrangeiros;	4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas ***para jurisdições fora da UE*** para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; deplora que estes empresários procurem fornecedores de capital de risco fora da UE e se expandam em mercados estrangeiros; ***reconhece que tais decisões apontam para uma falta geral de competitividade do ecossistema de financiamento europeu, em particular na fase de expansão, que deve ser resolvida;***

Or. en

Alteração 191
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; deplora que estes empresários procurem fornecedores de capital de risco fora da UE e se expandam em mercados estrangeiros;	4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; deplora que estes empresários procurem fornecedores de capital de risco fora da UE e se expandam em mercados estrangeiros; ***congratula-se com a recente adoção do Regulamento Admissão à Negociação, que facilitará às empresas de todas as dimensões, incluindo as PME, a admissão à cotação nas bolsas de valores europeias;***

Or. en

Alteração 192
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; deplora que estes empresários procurem fornecedores de capital de risco fora da UE e se expandam em mercados estrangeiros;	4. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; deplora que estes empresários procurem fornecedores de capital de risco fora da UE e se expandam em mercados estrangeiros; ***apela, por conseguinte, a uma maior atenção para permitir a formação e o funcionamento de fundos europeus de crescimento e aquisição com dimensão suficiente;***

Or. en

Alteração 193
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Lamenta que o baixo nível de educação financeira em muitos Estados-Membros da União Europeia represente um desafio significativo para a autonomia económica dos cidadãos e para o desenvolvimento de uma economia forte e competitiva; recorda que a fraca educação financeira prejudica a capacidade da população para tomar decisões informadas sobre a poupança, o investimento e o planeamento da reforma, e também impede os cidadãos de estarem mais bem equipados para responsabilizar os governos; afirma que esta lacuna na educação financeira não só compromete o bem-estar económico das pessoas, mas também limita a participação ativa nos mercados de capitais e impede o

desenvolvimento de uma cultura de investimento crucial para o crescimento económico; congratula-se com a proposta da Comissão de uma nova estratégia e solicita que esta seja suficientemente ambiciosa para melhorar significativamente os níveis de educação em toda a Europa, assegurando uma mudança duradoura; defende a necessidade urgente de adotar medidas para promover uma educação financeira mais acessível e equitativa em toda a UE, respeitando as competências nacionais;

Or. en

Alteração 194
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta que os mercados financeiros europeus devem ser atrativos e de fácil acesso tanto para os emitentes como para os investidores; sublinha que tal se aplica tanto aos mercados primários como aos secundários; salienta que a decisão de cotar num mercado regulamentado implica frequentemente requisitos adicionais significativos para as empresas, nomeadamente para proteger os investidores; observa que tais requisitos podem ser entendidos como uma desvantagem de as empresas se tornarem públicas; insta a Comissão a acompanhar continuamente os custos administrativos e de conformidade das empresas cotadas em bolsa, com vista a reduzi-los, em particular para as pequenas e médias empresas; congratula-se com o recém-adotado Regulamento Admissão à Negociação, que constitui um primeiro passo neste sentido; apela a uma aplicação pragmática do Regulamento

Admissão à Negociação e insta a Comissão a continuar a desenvolver esta iniciativa;

Or. en

Alteração 195
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Salienta que, em particular para as PME cotadas, a obtenção de uma cobertura suficiente dos estudos sobre capitais próprios constitui um desafio; salienta que a separação dos custos dos estudos das taxas de execução da negociação ao abrigo da DMIF II pode ter agravado esse problema; congratula-se com o facto de este requisito ter sido posteriormente flexibilizado pelo Regulamento Admissão à Negociação; insta a Comissão e a ESMA a continuarem a acompanhar a evolução das tendências dos estudos sobre capitais próprios, em particular para as PME;

Or. en

Alteração 196
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-C. Salienta a importância dos mercados de PME em crescimento, que ajudam as empresas de menor dimensão a tornar-se públicas; insta a Comissão a

	reforçar os mercados de PME em crescimento, nomeadamente através da introdução de requisitos mais simplificados para as cotações nesses mercados;

Or. en

Alteração 197
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Sublinha que os recursos públicos devem ser destinados, em primeiro lugar, à garantia da sustentabilidade e da acessibilidade das*** infraestruturas e ***dos*** serviços públicos ***e que, por outro lado, é preciso estimular o investimento privado em indústrias inovadoras e limpas sob condições claramente definidas***;	5. ***Apoia uma abordagem do crescimento induzida pelo mercado, através da promoção de um quadro regulamentar que permita a inovação do setor privado, ao mesmo tempo que garanta a manutenção eficiente de*** infraestruturas e serviços públicos ***essenciais***;

Or. en

Alteração 198
Fernando Navarrete Rojas, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que os recursos públicos devem ser ***destinados, em primeiro lugar, à garantia da sustentabilidade e da acessibilidade das infraestruturas e dos serviços*** públicos e que, por outro lado, ***é preciso estimular o*** investimento privado ***em indústrias inovadoras e limpas sob condições claramente definidas***;	5. Sublinha que os recursos públicos devem ser ***utilizados de forma a gerar poupanças para os contribuintes europeus, nomeadamente dando prioridade ao fornecimento de bens*** públicos ***europeus em domínios em que a ação a nível da UE permite uma maior eficiência e economias de escala,*** e que, por outro lado, ***também sirva de estímulo ao*** investimento privado***, a fim de***

	impulsionar a competitividade e a produtividade da UE e de colmatar o défice de inovação;

Or. en

Alteração 199
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que os recursos públicos devem ***ser destinados, em primeiro lugar, à garantia da sustentabilidade e da acessibilidade das infraestruturas e dos serviços públicos*** e que, por outro lado, é preciso estimular o investimento privado ***em indústrias inovadoras e limpas sob condições claramente definidas***;	5. Sublinha que os recursos públicos devem ***concentrar-se no papel que podem desempenhar*** e que, por outro lado, é preciso estimular o investimento privado;

Or. en

Alteração 200
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que os recursos públicos devem ser destinados, em primeiro lugar, à garantia da sustentabilidade e da acessibilidade das infraestruturas e dos serviços públicos e que, por outro lado, é preciso estimular o investimento privado em indústrias inovadoras e limpas sob condições claramente definidas;	5. Sublinha que os recursos públicos devem ser destinados, em primeiro lugar, ***a bens públicos europeus, à criação de valor acrescentado e*** à garantia da sustentabilidade e da acessibilidade das infraestruturas e dos serviços públicos e que, por outro lado, é preciso estimular o investimento privado em indústrias inovadoras e limpas sob condições claramente definidas;

Or. en

Alteração 201
Pierre Pimpie, Enikő Győri

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que os recursos públicos devem ser ***destinados, em primeiro lugar, à garantia da*** sustentabilidade ***e da*** acessibilidade das infraestruturas e dos serviços públicos e que, por outro lado, é preciso ***estimular*** o investimento privado em indústrias ***inovadoras e limpas sob condições claramente definidas***;	5. Sublinha que os recursos públicos devem ser ***afetados de forma equilibrada, garantindo tanto a*** sustentabilidade ***como a*** acessibilidade das infraestruturas e dos serviços públicos e que, por outro lado, é preciso ***igualmente promover*** o investimento privado em indústrias ***fundamentais, nomeadamente em setores inovadores e estratégicos, de uma forma que reflita plenamente as especificidades económicas e as prioridades setoriais de cada Estado-Membro***;

Or. en

Alteração 202
Regina Doherty

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que os recursos públicos devem ser destinados, em primeiro lugar, à garantia da sustentabilidade e da acessibilidade das infraestruturas e dos serviços públicos e que, por outro lado, é preciso estimular o investimento privado em indústrias inovadoras e limpas ***sob condições claramente definidas***;	5. Sublinha que os recursos públicos devem ser destinados, em primeiro lugar, ***ao investimento, ao crescimento económico, à otimização dos recursos e*** à garantia da sustentabilidade e da acessibilidade das infraestruturas e dos serviços públicos e que, por outro lado, é preciso estimular o investimento privado em indústrias inovadoras e limpas;

Or. en

Alteração 203
Fernand Kartheiser, Geadis Geadi, Kristoffer Storm, Nora Junco García, Diego Solier,

Adrian-George Axinia, Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que os recursos públicos devem ser destinados, em primeiro lugar, à garantia da sustentabilidade e da acessibilidade das infraestruturas e dos serviços públicos e que, por outro lado, é preciso estimular o investimento ***privado*** em indústrias inovadoras ***e limpas*** sob condições claramente definidas;	5. Sublinha que os recursos públicos devem ser destinados, em primeiro lugar, à garantia da sustentabilidade e da acessibilidade das infraestruturas e dos serviços públicos e que, por outro lado, é preciso estimular o investimento em indústrias inovadoras sob condições claramente definidas;

Or. en

Alteração 204
Thomas Bajada

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que os recursos públicos devem ser destinados, em primeiro lugar, à garantia da sustentabilidade e da acessibilidade das infraestruturas e dos serviços públicos e que, por outro lado, é preciso estimular o investimento privado em indústrias inovadoras e limpas sob condições claramente definidas;	5. Sublinha que os recursos públicos devem ser destinados, em primeiro lugar, ***à melhoria do bem-estar dos cidadãos da UE e, consequentemente,*** à garantia da sustentabilidade e da acessibilidade das infraestruturas e dos serviços públicos***, especialmente os relacionados com serviços de interesse geral,*** e que, por outro lado, é preciso estimular o investimento privado em indústrias inovadoras e limpas sob condições claramente definidas;

Or. en

Alteração 205
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla

Tavares, Thomas Bajada, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que os recursos públicos devem ser destinados, em primeiro lugar, à garantia da sustentabilidade e da acessibilidade das infraestruturas e dos serviços públicos e que, por outro lado, é preciso estimular o investimento privado em indústrias inovadoras e limpas sob condições claramente definidas;	5. Sublinha que os recursos públicos devem ser destinados, em primeiro lugar, à garantia da sustentabilidade e da acessibilidade das infraestruturas e dos serviços públicos e que, por outro lado, é preciso estimular o investimento privado em indústrias inovadoras e limpas sob condições ***sociais e ambientais*** claramente definidas;

Or. en

Alteração 206
Lídia Pereira, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que os recursos públicos devem ser destinados, em primeiro lugar, à garantia da sustentabilidade e da acessibilidade das infraestruturas e dos serviços públicos e que, por outro lado, é preciso estimular o investimento privado em indústrias inovadoras e limpas sob condições claramente definidas;	5. Sublinha que os recursos públicos devem ser destinados, em primeiro lugar, à garantia da ***qualidade, da eficiência, da*** sustentabilidade e da acessibilidade das infraestruturas e dos serviços públicos e que, por outro lado, é preciso estimular o investimento privado em indústrias inovadoras e limpas sob condições claramente definidas;

Or. en

Alteração 207
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que os recursos públicos devem ser destinados, em primeiro lugar, à garantia da sustentabilidade e da acessibilidade das infraestruturas e dos serviços públicos e que, por outro lado, é preciso estimular o investimento privado em indústrias inovadoras e limpas sob condições claramente definidas;	5. Sublinha que os recursos públicos devem ser destinados, em primeiro lugar, à garantia da sustentabilidade e da acessibilidade das infraestruturas e dos serviços públicos e que, por outro lado, é preciso estimular o investimento privado em ***tecnologias e*** indústrias inovadoras e limpas sob condições claramente definidas;

Or. en

Alteração 208
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Considera que as famílias são o principal pilar que sustenta o tecido social e o bem-estar na Europa; recorda que as pessoas que têm filhos e pessoas dependentes a seu cargo suportaram uma parte desproporcionada dos encargos decorrentes das sucessivas crises económicas dos últimos quinze anos; partilha da opinião de que, para que as famílias prosperem, construam o seu futuro e assumam as suas responsabilidades com confiança, devem ter oportunidades reais para gerar poupanças e acumular riqueza; salienta, neste sentido, o desenvolvimento de mercados de capitais profundos, acessíveis e eficientes que facilitem os investimentos de retalho, os protejam e promovam a educação financeira; apoia o acesso das famílias aos mercados financeiros como uma prioridade na conceção da Estratégia para a União da Poupança e dos Investimentos;

Or. en

Alteração 209
Regina Doherty

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta a importância da simplificação regulamentar, a fim de impulsionar a competitividade; sublinha que regras demasiado complexas e onerosas dissuadem o investimento, reduzem a prosperidade, aumentam o custo de vida e comprometem o nível de vida; apela a que se continue a colocar a tónica na melhoria do quadro regulamentar na UE, a fim de impulsionar o investimento e o dinamismo e proporcionar maior segurança; insta os Estados-Membros a reverem, reduzirem e combaterem a sobrerregulação, a fim de promover a competitividade, a simplificação e o investimento, nomeadamente eliminando a complexidade regulamentar, que distorce a concorrência no mercado único, aumenta os custos em diferentes setores e funciona como um obstáculo ao investimento transfronteiriço e ao investimento de retalho;

Or. en

Alteração 210
Jussi Saramo, Pasquale Tridico, Gaetano Pedulla', Manon Aubry

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Reconhece que os mercados de capitais não podem satisfazer todas as necessidades de investimento da Europa;

salienta que o investimento público deve estar no cerne da transição ecológica e digital e que o papel do investimento público não deve limitar-se à redução dos riscos do investimento privado; reconhece, por conseguinte, a necessidade de reformular a arquitetura de financiamento público da UE e apela à criação de um fundo de investimento da UE no âmbito do próximo QFP;

Or. en

Alteração 211
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta que colmatar o défice de investimento não é apenas uma questão de mobilizar grandes volumes financeiros, mas também de assegurar que a UE esteja equipada para canalizar fundos para investimentos produtivos; sublinha que a capacidade institucional, a clareza regulamentar e a qualidade dos projetos são fundamentais para a utilização eficaz do capital público e privado;

Or. en

Alteração 212
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Apela a que se aproveite a dinâmica para a criação de um novo modelo europeu de competitividade

sustentável baseado na consecução de uma verdadeira circularidade e independência dos recursos, incluindo uma medição mais sólida da competitividade e do crescimento que vá além do produto interno bruto e que o mesmo seja incorporado no Semestre Europeu e no orçamento da UE;

Or. en

Alteração 213
Eero Heinäluoma

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Considera que as orientações da UE em matéria de auxílios estatais ao setor bancário necessitam de uma nova avaliação para melhor combater as disparidades concorrenciais e reforçar a disciplina do mercado;

Or. en

Alteração 214
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta que qualquer iniciativa regulamentar ou legislativa deve basear-se numa avaliação exaustiva dos seus custos e benefícios; sublinha que uma análise rigorosa é essencial para garantir que as novas medidas apoiem eficazmente o crescimento, a inovação e a competitividade, sem impor encargos administrativos ou de conformidade

indevidos;

Or. en

Alteração 215
Anouk Van Brug, Billy Kelleher, Engin Eroglu, Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta que o clima empresarial da UE deve ser altamente atrativo para as empresas e os investidores, permitindo-lhes desenvolver cenários comerciais inovadores num quadro regulamentar favorável; reitera o seu apelo de longa data para reduzir os encargos administrativos cumulativos a este respeito, especialmente para as PME;

Or. en

Alteração 216
Fabio De Masi

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Sublinha que, apesar do aprofundamento do mercado interno, as economias dos Estados-Membros da UE se caracterizam por uma maior variedade e, por conseguinte, por uma menor escala quando comparadas com a economia dos EUA, devido à existência de diferentes regimes linguísticos e sistemas jurídicos (como a legislação em matéria de insolvência);

Or. en

Alteração 217
Gilles Boyer, Stéphanie Yon-Courtin, Pascal Canfin, Billy Kelleher, Anouk Van Brug

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Sublinha a importância dos interveniente, dos cidadãos, das empresas e das indústrias financeiras da UE para o êxito da União da Poupança e dos Investimentos, pois serão fundamentais para conciliar a participação dos investidores não profissionais da UE com o financiamento da economia da UE, que são duas faces da mesma ambição;

Or. en

Alteração 218
Lídia Pereira, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Sublinha a importância de uma estratégia ambiciosa, mensurável e determinada da UE para promover a literacia financeira na Europa, capacitando os nossos cidadãos para melhor protegerem e mobilizarem as suas poupanças e desenvolverem um mercado de capitais mais atrativo;

Or. en

Alteração 219
Irene Tinagli

Proposta de resolução

N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta que a falta de habitação social, adequada e a preços acessíveis — especialmente em zonas de elevada procura — se tornou um estrangulamento estrutural para a mobilidade e a produtividade da mão de obra, o que compromete a competitividade na União;

Or. en

Alteração 220
Ralf Seekatz

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Sublinha que uma maior utilização de parcerias público-privadas poderia dar origem a novos investimentos em infraestruturas críticas; insta a Comissão a emitir uma recomendação aos Estados-Membros sobre essas parcerias;

Or. en

Alteração 221
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Recorda que a anterior crise financeira foi consequência direta de uma regulamentação demasiado branda; relembra que a crise financeira passada teve efeitos económicos duradouros no crescimento, na produtividade e na

inclusão social; salienta que um quadro regulamentar eficaz e abrangente, apoiado por mecanismos sólidos de proteção dos consumidores, é um motor fundamental da competitividade do setor bancário da UE e é essencial para incentivar uma maior participação dos investidores não profissionais nos mercados de capitais da UE; recorda que uma série de estudos do Comité de Basileia de Supervisão Bancária (CBSB) mostra que, mesmo durante os anos difíceis após a crise, as reformas de Basileia III ajudaram os bancos europeus a apoiar as suas economias nacionais; considera que a garantia de uma proteção adequada dos investidores não profissionais e a resolução dos conflitos de interesses dos consultores financeiros existentes são essenciais para restabelecer a confiança dos cidadãos da UE nos mercados financeiros, promovendo assim um ambiente de mercado mais transparente, equitativo e competitivo que beneficie todas as partes interessadas; acolhe com agrado as iniciativas destinadas a promover a inclusão financeira e a garantir o acesso dos investidores não profissionais aos produtos financeiros de base;

Or. en

Alteração 222
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Congratula-se com o objetivo autoimposto pela Comissão de ser uma «Comissão de investimento» e de

desbloquear o financiamento necessário para a transição ecológica, digital e social, bem como para maximizar o investimento público, a alavancagem e a redução dos riscos do capital privado;

Or. en

Alteração 223
Kinga Kollár

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta a necessidade de acelerar a inovação e de encontrar novos motores de crescimento, reduzir os elevados preços da energia e, ao mesmo tempo, continuar a descarbonizar e a transitar para uma economia circular;

Or. en

Alteração 224
Irene Tinagli

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a dimensão da política de habitação no Semestre Europeu e noutros instrumentos de coordenação macroeconómica e a mobilizarem investimentos e reformas para melhorar a situação da habitação social e a preços acessíveis, em particular em zonas de elevada procura, como condição prévia para reforçar a competitividade da União;

Or. en

Alteração 225
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Sublinha que muitas reformas necessárias para colmatar o défice de investimento não exigem quaisquer recursos financeiros, mas sim determinação política para executar essas reformas;

Or. en

Alteração 226
Regina Doherty

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Solicita reformas que facilitem o registo das pequenas empresas para efeitos de IVA em toda a UE, nomeadamente por via eletrónica;

Or. en

Alteração 227
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Toma nota da conclusão da EIOPA de que, no período 2020-2023, a

rentabilidade dos produtos de investimento com base em seguros não superou os níveis de inflação, o que significa que os aforradores da UE perderam riqueza em termos reais; lamenta que os aforradores da UE não obtenham uma rentabilidade proporcional aos riscos que correm, devido às taxas mais elevadas que enfrentam em comparação com os seus pares; manifesta a sua preocupação pelo facto de o atual modelo de distribuição funcionar como um incentivo para os investidores não profissionais investirem em ativos improdutivos, como os criptoativos; insta a Comissão a tomar medidas decisivas para reformar o modelo de distribuição de produtos financeiros da UE; continua a considerar que a proibição de incentivos é a melhor forma de resolver o problema;

Or. en

Alteração 228
Regina Doherty

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Insta a Comissão a rever o quadro prudencial para as empresas de investimento ao abrigo do Regulamento Empresas de Investimento/Diretiva Empresas de Investimento, a fim de assegurar que seja proporcionado e adequado à sua finalidade; salienta que as empresas de investimento que atuam como criadores de mercado proporcionam uma liquidez de mercado importante; reitera que as restrições suscetíveis de reduzir indevidamente a disponibilização de liquidez pelas empresas de investimento ou de dissuadir a entrada no mercado por parte de empresas de menor dimensão devem ser abordadas através de

alterações legislativas;

Or. en

Alteração 229
Irene Tinagli

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Apela ao reforço do Estado-providência europeu, incluindo o acesso universal a serviços públicos de qualidade, habitação, mobilidade e acolhimento de crianças, como condição para assegurar a coesão social durante a transição para uma economia mais digital e ecológica;

Or. en

Alteração 230
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Observa que o setor financeiro da UE resistiu aos recentes choques económicos e financeiros desencadeados pela agressão russa contra a Ucrânia ou pelas decisões da administração Trump de impor direitos aduaneiros unilaterais; salienta que a solidez do setor financeiro é um elemento fundamental da sua competitividade; realça, a este respeito, que as reformas pós-crise financeira devem ser mantidas e concluídas; sublinha que só uma aplicação integral das normas de Basileia garantiria a solidez financeira dos bancos da UE;

	observa que, em 2024 comparativamente a 2017, uma percentagem mais elevada da carteira de ativos das seguradoras é composta por obrigações e ações de empresas; sublinha que tal demonstra que a Solvência 2, um quadro prudencial sólido, não prejudicou, mas sim promoveu, os investimentos das seguradoras na economia real; considera que a finalização da revisão da Diretiva Solvência 2 deve preservar a solidez prudencial do quadro;
	Or. en

Alteração 231
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
N.º 5-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-D. Recorda que a conclusão da União Bancária é uma característica proeminente da União da Poupança e dos Investimentos; considera que a revisão do quadro de gestão de crises bancárias e de seguro de depósitos é apenas um passo necessário nesse sentido; recorda que a Comissão ECON do Parlamento Europeu adotou, em abril de 2024, a sua posição sobre a proposta da Comissão com vista à criação de um Sistema Europeu de Seguro de Depósitos (SESD); recorda que o SESD proporcionaria um nível de segurança igual a todos os depositantes, independentemente do local da União Bancária em que se encontrem, separaria a ligação entre bancos e entidades soberanas e contribuiria significativamente para a integração do setor bancário; continua plenamente empenhado na conclusão da União Bancária, incluindo um SESD de pleno direito;

Or. en

Alteração 232
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Mobilizar o investimento privado e ***facilitar*** o acesso ao financiamento	Mobilizar o investimento privado e ***incentivar*** o acesso ao financiamento

Or. en

Alteração 233
Markus Ferber

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Mobilizar o investimento privado e facilitar o acesso ao financiamento	Mobilizar o investimento privado e facilitar o acesso ao financiamento ***através do desenvolvimento de uma União da Poupança e dos Investimentos***

Or. en

Alteração 234
Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer, Pascal Canfin, Billy Kelleher, Anouk Van Brug

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Está convicto de que a ***atratividade dos mercados*** de capitais da UE irá ***aumentar graças a*** uma maior integração ***do mercado interno da União e à criação de*** oportunidades económicas para os ***investimentos*** privados, o que ***permitiria***	6. ***Reconhece que a fragmentação dos mercados financeiros da UE continua a ser um dos principais obstáculos à construção da União da Poupança e dos Investimentos;*** está convicto de que a ***criação de um mercado*** de capitais da UE

ter retornos ***acrescidos***; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções — legislativas ou outras — que favoreçam a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais;

atrativo e competitivo irá ***exigir, nomeadamente,*** uma maior integração ***dos mercados de capitais nacionais, uma maior harmonização em determinados domínios de intervenção, uma abordagem mais coerente das práticas de supervisão, mas também melhores*** oportunidades económicas para os ***investidores*** privados, o que ***traria bons*** retornos; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções — legislativas ou outras — que favoreçam a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores ***e empresas*** não só da UE, mas também internacionais;

Or. en

Alteração 235
Auke Zijlstra, Enikő Győri

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a ***uma maior integração do*** mercado interno ***da União*** e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter retornos acrescidos; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções — legislativas ou outras — que favoreçam a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais;	6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças ***a um maior aprofundamento*** do mercado interno e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados***, bem como a uma desregulamentação específica mas ambiciosa, por exemplo através da revogação da CSRD e da CSDDD***, o que permitiria ***reduzir os custos de conformidade e*** ter retornos acrescidos***; sublinha que as oportunidades económicas não podem ser criadas pelo legislador, mas sim pelo empreendedorismo; realça que o legislador só pode criar um quadro regulamentar suscetível de fomentar o empreendedorismo***; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções —

	legislativas ou outras***, incluindo a desregulamentação,***— que favoreçam a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais***, sem prejuízo da necessidade de analisar adequadamente os investimentos estrangeiros***;
	Or. en

Alteração 236
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Eero Heinäluoma, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Observa que os mercados de capitais europeus continuam atualmente muito fragmentados, com os fundos de investimento europeus a permanecerem quase sete vezes inferiores aos fundos dos EUA[1-A]; considera que tal prejudica a competitividade do setor dos fundos de investimento da UE em relação aos concorrentes mundiais, uma vez que a dimensão dos fundos é um fator fundamental que influencia os custos cobrados aos investidores finais; considera que um mercado de fundos transfronteiriços mais integrado na UE poderia conduzir a um aumento da dimensão dos fundos ao longo do tempo e a ganhos de eficiência que, se repercutidos nos investidores não profissionais, poderiam ajudar a reduzir os custos e a proporcionar uma melhor relação custo-benefício aos investidores finais;

*[1-A] **Relatório Noyer, p. 62 https://www.tresor.economie.gouv.fr/Articles/e3283a8f-69de-46c2-9b8a-4b8836394798/files/6b8593b5-ca31-45a3-b61c-11c95cf0fc4b.***

Or. en

Alteração 237
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a uma maior integração do mercado interno da União e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter retornos acrescidos; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções — legislativas ***ou outras*** **—** que favoreçam a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais;	6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a uma maior integração do mercado interno da União e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter retornos acrescidos ***para os cidadãos e as empresas***; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções legislativas que favoreçam a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais;

Or. en

Alteração 238
Kinga Kollár, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a uma maior integração do	6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a uma maior integração do

mercado interno da União e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter retornos acrescidos; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções — legislativas ou outras — que favoreçam a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais;	mercado interno da União e à criação de ***um quadro regulamentar que promova a competitividade das empresas da UE e de*** oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter retornos acrescidos; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções — legislativas ou outras — que favoreçam a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais; ***recorda, a este respeito, a importância de uma coordenação eficaz entre os Estados-Membros, entre os instrumentos de financiamento e entre as políticas;***

Or. en

Alteração 239
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a uma maior integração do mercado interno da União e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter retornos acrescidos; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções — legislativas ou outras — que favoreçam a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais;	6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a uma maior integração do mercado interno da União***, à simplificação do seu quadro regulamentar*** e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter retornos acrescidos; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções — legislativas ou outras — que favoreçam a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais;

Or. fr

Alteração 240
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a uma maior integração do mercado interno da União e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter retornos acrescidos; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções — legislativas ou outras — que favoreçam a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais;	6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a uma maior integração do mercado interno da União e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter retornos acrescidos***; sublinha que a integração dos mercados de capitais é um pilar necessário da estratégia de investimento da União, que deve ser complementado por incentivos fiscais bem concebidos, a fim de maximizar o impacto***; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções — legislativas ou outras — que favoreçam a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais;

Or. en

Alteração 241
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a uma maior integração do mercado interno da União e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter retornos acrescidos; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções —	6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a uma maior integração do mercado interno da União***, à simplificação do quadro regulamentar*** e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter retornos acrescidos; pede à Comissão e aos

legislativas ou ***outras — que favoreçam*** a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais;	Estados-Membros que criem soluções — legislativas ou ***não legislativas —, baseadas nos mercados de capitais já bem desenvolvidos e que funcionam bem em determinados Estados-Membros, a fim de favorecer*** a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais;

Or. en

Alteração 242
Fernando Navarrete Rojas, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a uma maior integração do mercado interno da União e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter retornos acrescidos; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções — legislativas ou outras — que favoreçam a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais;	6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a uma maior integração do mercado interno da União e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter retornos acrescidos; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções — legislativas ou outras — que favoreçam a criação de um mercado de capitais à escala da União ***e integrado***, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais; ***recorda que a perspetiva de retornos de investimento mais elevados é um incentivo fundamental para a participação dos investidores não profissionais nos mercados de capitais;***

Or. en

Alteração 243
Aurore Lalucq

em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Eero Heinäluoma, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a uma maior integração do mercado interno da União e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter retornos acrescidos; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções — legislativas ou outras — que favoreçam a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais;	6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a uma maior integração do mercado interno da União e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter retornos acrescidos***; sublinha que, no entanto, os retornos são comprometidos pelos custos elevados associados aos investimentos nos mercados financeiros europeus***; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções — legislativas ou outras — que favoreçam a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais;

Or. en

Alteração 244
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a uma maior integração do mercado interno da União e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter retornos acrescidos; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções — legislativas ou outras — que favoreçam a	6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a uma maior integração do mercado interno da União e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter retornos acrescidos; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções — legislativas ou outras — que favoreçam a

criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais;	criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais; ***insta a Comissão a simplificar o atual ambiente de negociação e a promover a concorrência leal entre as plataformas de negociação multilaterais e bilaterais, com o objetivo de incentivar uma maior atividade nos mercados transparentes; incentiva igualmente uma revisão do quadro MiFID II/R para melhorar a transparência na negociação bilateral e fazer face à crescente transição para essas plataformas, que pode comprometer a formação de preços, a resiliência do mercado e a equidade para os emitentes e os investidores;***
	Or. en

Alteração 245
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a uma maior integração do mercado interno da União e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter retornos acrescidos; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções — legislativas ou outras — que favoreçam a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais;	6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a uma maior integração do mercado interno da União e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter retornos acrescidos; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções — legislativas ou outras — que favoreçam a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais***, garantido, ao mesmo tempo, a proteção dos consumidores e salvaguardando a***

estabilidade financeira;

Or. en

Alteração 246
Ľudovít Ódor, Anouk Van Brug, Billy Kelleher

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a uma maior integração do mercado interno da União e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter retornos acrescidos; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções — legislativas ou outras — que favoreçam a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais;	6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a uma maior integração do mercado interno da União e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter retornos acrescidos; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções — legislativas ou outras — que favoreçam a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais; ***salienta, a este respeito, que a UMC não seria possível sem a conclusão da União Bancária;***

Or. en

Alteração 247
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a uma maior integração do mercado interno da União e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter	6. Está convicto de que a atratividade dos mercados de capitais da UE irá aumentar graças a uma maior integração do mercado interno da União e à criação de oportunidades económicas para os investimentos privados, o que permitiria ter

retornos ***acrescidos***; pede à Comissão e aos Estados-Membros que criem soluções — legislativas ou outras — que favoreçam a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais;

custos de financiamento mais baixos, uma redução dos atritos e, em última instância, retornos ***mais atrativos***; pede à Comissão e***, em especial,*** aos Estados-Membros que criem soluções — legislativas ou outras — que favoreçam a criação de um mercado de capitais à escala da União, com suficiente amplitude, liquidez, profundidade e transparência para atrair investidores não só da UE, mas também internacionais;

Or. en

Alteração 248
Fabio De Masi

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Observa que o crédito bancário é geralmente menos volátil do que os fluxos de capital a curto prazo e continua a ser uma importante fonte de financiamento das empresas, uma vez que os bancos têm uma melhor compreensão dos mercados regionais e dos modelos empresariais e os mercados de capitais sofrem de um «comportamento de rebanho» e de assimetrias de informação de forma agravada; embora a União dos Mercados de Capitais possa aumentar a produtividade nos mercados financeiros europeus através de uma maior afetação e do financiamento de investimentos de maior dimensão que exigem escala e âmbito, como a IA, não se pode esperar que aumente significativamente o montante da procura de investimento privado e é muitas vezes demasiado onerosa para as PME; para que isso acontecesse, os governos teriam de aumentar o investimento público e, por conseguinte, atrair o investimento privado;

Or. en

Alteração 249
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Observa que o Relatório Draghi identifica o subdesenvolvimento dos regimes de pensões públicos, profissionais e privados pré-financiados nos Estados-Membros da UE como um fator limitativo significativo do desenvolvimento do mercado de capitais; sublinha que os regimes de pensões pré-financiados, em que se investem contribuições definidas nos mercados de capitais em vez de serem distribuídas através de sistemas por repartição, são cruciais para canalizar investimentos a longo prazo para a economia real; apoia os parceiros sociais em todos os Estados-Membros da UE no desenvolvimento de regimes profissionais de pensões; reconhece os benefícios de uma afetação mais elevada de ações e fundos de investimento por parte das seguradoras e dos fundos de pensões profissionais, quando financeiramente sólidos;

Or. en

Alteração 250
Pascal Canfin, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insta a Comissão, no âmbito das

soluções para aumentar os investimentos na Europa, a criar um novo instrumento de investimento privado cujo risco seja compensado pela garantia do orçamento da UE, a fim de desbloquear financiamento para a descarbonização maciça e a competitividade na Europa; salienta que este instrumento mobilizaria fundos privados a partir de pensões, seguros e poupanças através de obrigações com grau de investimento, cujo risco seria compensado por uma garantia pública da UE e funcionaria através de subfundos que cobririam instrumentos de capital próprio na fase inicial, de capital de crescimento e de garantia de financiamento de projetos;

Or. en

Alteração 251
Kinga Kollár, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Acredita que a UMC beneficiará os consumidores e as PME, ao oferecer oportunidades de investimento de rendimento elevado na economia real, e, a mais longo prazo, impulsionará o mercado de capital de risco, ao melhorar o acesso a fontes de financiamento diversificadas; considera que o financiamento das empresas europeias em fase de expansão com capital europeu deve ser uma prioridade, como demonstrado pela Iniciativa Campeões Tecnológicos Europeus, lançada em fevereiro de 2023 para financiar empresas tecnológicas europeias promissoras;

Or. en

Alteração 252
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta que a dimensão, a profundidade e a liquidez dos mercados de capitais variam consideravelmente de Estado-Membro para Estado-Membro, tendo alguns Estados-Membros tido significativamente mais sucesso na oferta de mercados primários e secundários atrativos para as empresas e no incentivo aos cidadãos para investirem nesses mercados; insta a Comissão a identificar boas práticas e a integrá-las na vertente de trabalho da União da Poupança e dos Investimentos;

Or. en

Alteração 253
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insta a Comissão a reavaliar o atual quadro regulamentar da MiFID II/R, a fim de reduzir a complexidade do panorama de negociação, reforçar a transparência na negociação bilateral e assegurar condições de concorrência equitativas entre plataformas multilaterais e bilaterais, promovendo, em última análise, uma maior negociação em mercados transparentes para beneficiar os emitentes, os investidores, uma formação eficiente dos preços e a resiliência dos mercados de capitais da UE;

Or. en

Alteração 254
Irene Tinagli

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta que o défice de financiamento da inovação na União Europeia não pode ser resolvido apenas através da harmonização regulamentar ou de melhorias na supervisão financeira; salienta que o capital continua a fluir para mercados fora da União que, muitas vezes, têm custos ainda mais elevados, o que sugere problemas estruturais mais profundos no ecossistema de investimento da UE, que têm de ser resolvidos;

Or. en

Alteração 255
Anouk Van Brug, Billy Kelleher, Engin Eroglu, Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Considera que o capital privado será fundamental para colmatar o défice de investimento identificado por Mario Draghi da forma mais eficiente; insta a Comissão a apresentar propostas ambiciosas e significativas para integrar plenamente os mercados de capitais europeus e eliminar os obstáculos internos ao livre fluxo de capitais em toda a UE;

Or. en

Alteração 256
Regina Doherty

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta a importância de melhorar o acesso dos investidores não profissionais a informações atualizadas sobre preços e produtos, bem como a oportunidades de ofertas personalizadas; apela à adoção de medidas para tornar essas informações mais facilmente acessíveis; salienta a importância da literacia financeira e apela à adoção de medidas específicas para o seu reforço;

Or. en

Alteração 257
Ralf Seekatz

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Congratula-se com a intenção expressa na Comunicação da Comissão sobre a União da Poupança e dos Investimentos de fortalecer os mercados de titularização através de uma proposta legislativa para ajustar os requisitos prudenciais aplicáveis aos bancos e às seguradoras, uma vez que a capitalização dos bancos da UE já é suficiente e aumentará com o limite mínimo dos resultados do RRFP;

Or. en

Alteração 258
Enikő Győri, Pierre Pimpie, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta, a este respeito, que esse mercado de capitais integrado tem de proporcionar possibilidades iguais a todos os Estados-Membros, independentemente da sua dimensão e do desenvolvimento dos seus mercados de capitais;

Or. en

Alteração 259
Ralf Seekatz

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Apela à introdução de uma família de índices à escala da UE para aumentar a visibilidade, a comparabilidade e a transparência das empresas cotadas em bolsa na UE, reforçando simultaneamente a integridade do mercado. Esta família de índices deve basear-se no sistema de informação consolidada, abranger todas as ações cotadas em bolsa na UE e permitir subíndices para cada país, região e setor, a fim de satisfazer as diversas necessidades dos investidores, emitentes e respetivas bolsas. O desenvolvimento e a gestão dos índices, bem como a sua utilização pelos participantes no mercado, devem ser eficientes em termos de custos, a fim de minimizar os encargos para os participantes no mercado e maximizar os efeitos positivos de segunda ordem, tais como o aumento das cotações de ações e novos produtos financeiros;

Or. en

Alteração 260
Irene Tinagli

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Salienta que o principal desafio reside não só na oferta de capital de investimento, mas também na capacidade limitada da economia europeia para mobilizar esse capital para a inovação de alto risco e de elevado retorno; estes fatores refletem uma combinação de políticas macroeconómicas não orientadas para o crescimento a longo prazo, bem como um mercado único — em especial no setor dos serviços — que continua fragmentado e carece de orientação estratégica;

Or. en

Alteração 261
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Salienta que a liquidez, a profundidade, a transparência e a formação eficaz dos preços são características fundamentais de mercados financeiros competitivos; observa que o panorama comercial da UE continua fragmentado, nomeadamente no que diz respeito aos diferentes tipos de plataformas de negociação; insta a Comissão Europeia a reforçar as plataformas de negociação multilaterais

transparentes e a assegurar condições de concorrência equitativas com as plataformas bilaterais;

Or. en

Alteração 262
Kinga Kollár, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Apela a uma maior ênfase na literacia financeira, uma vez que o nível de compreensão dos respetivos produtos de investimento por parte dos cidadãos da UE deve ser melhorado; considera que o aumento da sensibilização e da confiança financeiras é essencial para criar uma UMC bem-sucedida e mobilizar investimentos privados;

Or. en

Alteração 263
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Recorda que a UMC é um meio para alcançar os objetivos da União, e não um fim em si mesma; solicita à Comissão que tenha em conta a importância das oportunidades económicas nas suas propostas destinadas a revitalizar o aparelho produtivo europeu;

Or. en

Alteração 264
Irene Tinagli

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Apela a uma estratégia industrial europeia renovada que combine a harmonização regulamentar com políticas ativas do lado da procura, permitindo às empresas expandir as suas atividades, inovar e competir a nível mundial em tecnologias emergentes, mantendo simultaneamente o compromisso da União para com a concorrência leal e a sustentabilidade social e ambiental;

Or. en

Alteração 265
Enikő Győri, Pierre Pimpie, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Apoia a integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado; solicita novamente que sejam atribuídos à ESMA poderes de supervisão direta sobre as infraestruturas de mercado pan-europeias;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 266
Auke Zijlstra

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Apoia a integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado; solicita novamente que sejam atribuídos à ESMA poderes de supervisão direta sobre as infraestruturas de mercado pan-europeias;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 267
Fernand Kartheiser, Kristoffer Storm, Nora Junco García, Diego Solier, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Apoia a integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado; solicita novamente que sejam atribuídos à ESMA poderes de supervisão direta sobre as infraestruturas de mercado pan-europeias;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 268
Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Apoia ***a integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado; solicita novamente que sejam atribuídos à ESMA poderes*** de supervisão ***direta*** sobre as infraestruturas de mercado pan-europeias;	7. Apoia ***os esforços com vista a melhorar a eficiência dos mercados financeiros através do reforço da cooperação entre os Estados-Membros e salienta que qualquer evolução das responsabilidades*** de supervisão sobre as

	infraestruturas de mercado pan-europeias ***deve respeitar integralmente o princípio da subsidiariedade***;

Or. en

Alteração 269
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Apoia a integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado; ***solicita novamente que sejam atribuídos à ESMA poderes de supervisão direta sobre as infraestruturas de mercado pan-europeias;***	7. Apoia a integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado;

Or. en

Alteração 270
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Apoia a integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado***; solicita novamente que sejam atribuídos à ESMA*** poderes de supervisão direta ***sobre as infraestruturas de mercado pan-europeias***;	7. Apoia a integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado***, sempre que haja fortes argumentos a favor do valor acrescentado europeu; convida a Comissão Europeia a explorar os casos em que os*** poderes de supervisão direta ***da ESMA possam proporcionar tal valor acrescentado a nível europeu***;

Or. en

Alteração 271

Rasmus Andresen

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Apoia*** a integração ***de quadros institucionais e de estruturas de mercado***; solicita novamente que sejam atribuídos à ESMA poderes de supervisão direta sobre as infraestruturas de mercado pan-europeias;	7. ***Recorda que a ESMA já dispõe de poderes de supervisão direta sobre várias entidades financeiras, como as agências de notação de risco, os repositórios de transações ou as contrapartes centrais de nível 2 situadas fora da UE; considera que um quadro de supervisão mais europeizado contribuiria significativamente para*** a integração ***e o aprofundamento dos mercados de capitais da UE; entende que se poderia seguir uma abordagem escalonada para alcançar este objetivo***; solicita novamente que***, em primeiro lugar,*** sejam atribuídos à ESMA poderes de supervisão direta sobre as infraestruturas de mercado pan-europeias; ***sugere que a ESMA também se torne uma plataforma central de dados, centralizando a comunicação de informações das entidades sujeitas a requisitos em matéria de comunicação de informações ao abrigo do MiFIR e do EMIR; convida a Comissão a explorar as modalidades segundo as quais, numa segunda fase, poderão ser atribuídas à ESMA novas responsabilidades de supervisão sobre outras entidades, tais como plataformas de negociação, fundos de investimento ou grandes gestores de ativos;***

Or. en

Alteração 272
Regina Doherty, Martine Kemp, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Apoia ***a integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado; solicita novamente que sejam atribuídos à ESMA*** poderes de supervisão ***direta sobre as infraestruturas de mercado pan-europeias***;	7. Apoia ***uma maior cooperação entre a ESMA e as autoridades nacionais de supervisão com base na igualdade, salientando a importância de uma distribuição justa e equilibrada dos*** poderes de supervisão***, que respeite as especificidades nacionais e o princípio da subsidiariedade***; ***destaca o papel crucial das autoridades nacionais de supervisão, incluindo o valor dos seus conhecimentos institucionais existentes, bem como as suas capacidades e conhecimentos especializados em matéria de supervisão, que as colocam na melhor posição para compreender os contextos locais; salienta que a melhor forma de alcançar uma maior convergência em matéria de supervisão é através de uma maior cooperação com base na igualdade e em objetivos comuns, o que facilitaria o intercâmbio de boas práticas, reduziria a sobrerregulação e utilizaria da melhor forma os recursos existentes; solicita uma proposta para promover essa cooperação reforçada entre as autoridades nacionais de supervisão e a ESMA;***
	Or. en

Alteração 273
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Apoia ***a*** integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado; ***solicita novamente que sejam atribuídos à ESMA poderes*** de supervisão ***direta sobre as infraestruturas de*** mercado ***pan-europeias***;	7. Apoia ***uma maior*** integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado; ***convida as autoridades europeias*** de supervisão ***a reforçarem a convergência entre as suas práticas, a fim de fazer avançar a integração dos mercados de capitais; propõe que as autoridades europeias de supervisão***

	intensifiquem a utilização dos seus instrumentos de convergência, a fim de identificar e fazer face a práticas divergentes que prejudicam o desenvolvimento do mercado; ***apela à facilitação do acesso das autoridades nacionais aos conhecimentos técnicos especializados e ao apoio operacional através das autoridades europeias, promovendo assim uma supervisão mais coerente, eficaz e proporcionada em toda a União, sem necessidade de centralizar competências;***

Or. en

Alteração 274
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Apoia a integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado; solicita novamente que ***sejam atribuídos à ESMA poderes de*** supervisão ***direta*** sobre as infraestruturas de mercado pan-europeias;	7. Apoia a integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado; solicita novamente que ***se promova o processo de convergência no domínio da*** supervisão sobre as infraestruturas de mercado pan-europeias***, liderado pela ESMA, a fim de melhorar a eficiência do quadro de supervisão e a colaboração com as autoridades nacionais competentes (ANC)***; ***insta os Estados-Membros a tomarem novas medidas para se comprometerem a conceder mais poderes de supervisão direta à ESMA sobre os prestadores de serviços de criptoativos, as infraestruturas de mercado e as entidades financeiras transfronteiriças;***

Or. en

Alteração 275

Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Apoia a integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado; solicita novamente que sejam atribuídos à ESMA poderes de supervisão direta sobre as infraestruturas de mercado pan-europeias;	7. Apoia a integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado; solicita novamente que sejam atribuídos à ESMA poderes de supervisão direta sobre as infraestruturas ***e entidades*** de mercado pan-europeias ***significativas, deixando ao mesmo tempo as entidades de menor dimensão e de incidência nacional sob a supervisão nacional, garantindo a harmonização entre os quadros nacionais sempre que possível***;

Or. en

Alteração 276
Pascal Canfin, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer, Anouk Van Brug

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Apoia a integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado; solicita novamente que sejam atribuídos à ESMA poderes de supervisão direta sobre as infraestruturas de mercado pan-europeias;	7. Apoia a integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado; solicita novamente que sejam atribuídos à ESMA poderes de supervisão direta sobre as infraestruturas de mercado pan-europeias***, a fim de reforçar a competitividade dos mercados de cotação europeus***;

Or. en

Alteração 277
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Eero Heinäluoma, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Apoia a integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado; solicita novamente que sejam atribuídos à ESMA poderes de supervisão direta sobre as infraestruturas de mercado pan-europeias;	7. Apoia a integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado; solicita novamente que sejam atribuídos à ESMA poderes de supervisão direta sobre as infraestruturas de mercado pan-europeias***, incluindo grandes bolsas de valores, contrapartes centrais e centrais de valores mobiliários, grupos transfronteiriços de gestão de ativos e prestadores de serviços de criptoativos, e para todos os novos produtos e serviços***; ***considera que se deve rever a governação da ESMA para garantir a eficiência e a independência das suas decisões; apoia a proposta do Relatório Draghi de conceder à ESMA uma estrutura de governação mais europeia, inspirada no modelo do Banco Central Europeu (BCE), e de estabelecer uma forte cooperação com as autoridades nacionais de supervisão, com base no modelo do Mecanismo Único de Supervisão;***

Or. en

Alteração 278
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Apoia a integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado; solicita novamente que sejam atribuídos à ESMA poderes de supervisão direta sobre as infraestruturas de mercado pan-europeias;	7. Apoia a integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado; solicita novamente que sejam atribuídos à ESMA poderes de supervisão direta sobre as infraestruturas de mercado pan-europeias; ***solicita que a competitividade faça parte integrante do processo legislativo da UE (incluindo a***

nível da ESMA);

Or. fr

Alteração 279
Anouk Van Brug, Engin Eroglu, Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Apoia a integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado; solicita novamente que sejam atribuídos à ESMA poderes de supervisão direta sobre as infraestruturas de mercado pan-europeias;	7. Apoia a integração de quadros institucionais e de estruturas de mercado; solicita novamente que sejam atribuídos à ESMA poderes de supervisão direta sobre as infraestruturas de mercado pan-europeias; ***considera que uma supervisão harmonizada e centralizada dos mercados de capitais europeus sujeitaria os participantes no mercado a um conjunto único de regras, promovendo um verdadeiro mercado único de capitais europeus;***

Or. en

Alteração 280
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Está convicto de que se justifica uma reforma profunda da governação da ESMA antes de ampliar as suas responsabilidades de supervisão; considera que a governação revista da ESMA poderia basear-se nos mecanismos de governação do Mecanismo Único de Supervisão (MUS) ou da recém-criada Autoridade para o Combate ao Branqueamento de Capitais (ACBC);

salienta que qualquer decisão de supervisão deve ser tomada por um órgão executivo composto por membros totalmente independentes, a fim de evitar qualquer parcialidade nacional; considera que a existência de um apoio local é essencial para a eficácia da supervisão e para preservar os conhecimentos especializados das autoridades nacionais; considera que a criação de equipas conjuntas de supervisão (ECS), com base no modelo das equipas existentes no âmbito do MUS ou das futuras equipas da ACBC, compostas por pessoal das autoridades da UE e das autoridades nacionais competentes, constitui um bom modelo;

Or. en

Alteração 281
Eero Heinäluoma

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Tendo em conta o aumento dos riscos do setor das criptomoedas, insta a Comissão a rever rapidamente o Regulamento MiCA e a conceder à ESMA poderes de supervisão direta sobre os prestadores de serviços de criptoativos acima de uma determinada dimensão;

Or. en

Alteração 282
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta que uma das razões para a fragmentação dos resultados da supervisão é a prática das autoridades nacionais de supervisão de impor obrigações nacionais adicionais, para além das regras europeias, muitas vezes referidas como «sobrerregulação»; insta a Comissão e as Autoridades Europeias de Supervisão a abordarem estes casos de excesso de regulamentação por parte das autoridades nacionais, a fim de alcançar resultados de supervisão mais coerentes em toda a União;

Or. en

Alteração 283
Gilles Boyer, Stéphanie Yon-Courtin, Pascal Canfin, Billy Kelleher, Anouk Van Brug

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Sublinha o importante papel que a titularização pode desempenhar na facilitação do financiamento de investimentos, na criação de fontes alternativas de financiamento para as empresas europeias, a fim de facilitar o seu crescimento, no aumento da competitividade europeia e na criação de mercados de capitais europeus profundos e dinâmicos;

Or. en

Alteração 284
Enikő Győri, Pierre Pimpie, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Está convicto de que, em vez de centralizar os quadros e poderes institucionais, especialmente no domínio da supervisão, o mercado de capitais da UE tem de criar sinergias entre os quadros institucionais nacionais e eliminar os obstáculos que atualmente impedem o fluxo transfronteiriço de investimentos;

Or. en

Alteração 285
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Eero Heinäluoma, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Considera que as Autoridades Europeias de Supervisão (AES) devem ser adequadamente financiadas, a fim de poderem desempenhar as suas funções, nomeadamente através da possibilidade de cobrarem taxas às instituições financeiras e aos intervenientes nos mercados financeiros das empresas supervisionadas;

Or. en

Alteração 286
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Eero Heinäluoma, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Salienta a importância de um papel forte para o BCE na supervisão de infraestruturas de mercado de importância sistémica, em conformidade com as suas responsabilidades ao abrigo do TFUE e do Regulamento SIPS; considera que o BCE deve contribuir ativamente para reforçar a interoperabilidade, a resiliência e a integração dos sistemas de negociação e pós-negociação à escala da UE, em particular através da sua supervisão de plataformas como o TARGET2-Securities;

Or. en

Alteração 287
Enikő Győri, Pierre Pimpie, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Considera que um mercado de capitais europeu forte, mais atrativo e que funcione melhor tem de tirar pleno partido da diversidade dos mercados de capitais nacionais. salienta, a este respeito, que as soluções únicas aplicáveis a todos já se revelaram ineficazes;

Or. en

Alteração 288
Gilles Boyer, Stéphanie Yon-Courtin, Pascal Canfin, Billy Kelleher, Anouk Van Brug

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Recorda que os produtos titularizados europeus tiveram um desempenho pelo menos equivalente ao de outras classes de ativos de rendimento fixo nos últimos 40 anos[1-A] e oferecem uma série de opções de risco;
	1-A https://www.afme.eu/Portals/0/DispatchFeaturedImages/EU%20Securitisation%20back%20on%20track%205%20point%20plan.pdf.

Or. en

Alteração 289
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Convida a Comissão a analisar se, e em que modalidades, se deve também procurar uma arquitetura de supervisão mais integrada noutros setores, como os seguros e os fundos de pensões;

Or. en

Alteração 290
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Salienta que qualquer aumento dos poderes das Autoridades Europeias de Supervisão deve ser acompanhado de um

aumento proporcional do nível de responsabilização das mesmas;

Or. en

Alteração 291
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Toma nota da conclusão dos Relatórios Draghi, Letta e Noyer de que o panorama das infraestruturas de mercado da UE continua fragmentado, especialmente em comparação com o dos EUA; recorda que a consolidação do mercado é um processo impulsionado pelo mercado; adverte contra o risco de criação de «entidades demasiado grandes para falir»; salienta que a transição para um supervisor único das infraestruturas de mercado da UE provavelmente facilitaria a consolidação do mercado; salienta que a falta de harmonização das legislações nacionais constitui o principal obstáculo à consolidação do setor das infraestruturas de mercado;

Or. en

Alteração 292
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Salienta que os encargos administrativos e os custos de conformidade que ocorrem num contexto transfronteiriço poderiam ser já

abordados através de uma melhor coordenação e cooperação das autoridades nacionais de supervisão, por exemplo, no domínio da partilha de dados; insta a Comissão Europeia e as Autoridades Europeias de Supervisão a avançarem para um regime de «relatório único»; considera que o ponto de acesso único europeu é uma iniciativa importante a este respeito e apela à sua implantação atempada;

Or. en

Alteração 293
Gilles Boyer, Stéphanie Yon-Courtin, Pascal Canfin, Billy Kelleher, Anouk Van Brug

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Salienta que o desenvolvimento do mercado europeu de titularização pode contribuir para a necessidade urgente de a economia da União evoluir de uma economia que depende principalmente dos balanços dos bancos para o financiamento para uma economia que tire pleno partido do potencial dos mercados de capitais;

Or. en

Alteração 294
Enikő Győri, Pierre Pimpie, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Considera que as futuras reformas dos mercados de capitais devem basear-se numa abordagem ascendente e ter em

conta as melhores práticas e especificidades dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 295
Gilles Boyer, Stéphanie Yon-Courtin, Pascal Canfin, Billy Kelleher, Anouk Van Brug

Proposta de resolução
N.º 7-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-D. Recorda a ponte que a titularização estabelece entre os mercados de crédito e de capitais, proporcionando aos investidores acesso a uma gama diversificada de tipos de exposição, retornos e setores; considera que a titularização oferece um instrumento versátil que permite uma diversificação das fontes de financiamento e, por conseguinte, do risco de exposição e reforça ativamente a resiliência na UE através de uma diversificação da partilha de riscos privados entre bancos, seguradoras e outros investidores;

Or. en

Alteração 296
Gilles Boyer, Stéphanie Yon-Courtin, Pascal Canfin, Billy Kelleher, Anouk Van Brug

Proposta de resolução
N.º 7-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-E. Insta a Comissão a publicar uma revisão ambiciosa e holística do quadro de titularização no segundo trimestre de 2025, inspirada nas recentes conclusões do Conselho Europeu, nas declarações do Eurogrupo, do BCE e da EIOPA, bem como no recente relatório do Comité

Conjunto das AES, centrando-se, nomeadamente, na revisão dos requisitos prudenciais específicos, nas regras em matéria de dever de diligência, nos requisitos de comunicação de informações relativas a determinados tipos de ativos, na coerência dos requisitos de simplicidade, transparência e padronização, bem como no processo de supervisão, a fim de assegurar que a titularização possa desempenhar um papel crucial no financiamento do futuro crescimento europeu;

Or. en

Alteração 297
Gilles Boyer, Stéphanie Yon-Courtin, Pascal Canfin, Billy Kelleher, Anouk Van Brug

Proposta de resolução
N.º 7-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-F. Recorda que a titularização pode ser relançada sem comprometer a estabilidade financeira, mantendo inalteradas as salvaguardas fundamentais instituídas após 2008: proibição da retitularização, proibição da titularização sem retenção do risco e supervisão rigorosa das agências de notação de risco;

Or. en

Alteração 298
Gilles Boyer, Stéphanie Yon-Courtin, Pascal Canfin, Billy Kelleher, Anouk Van Brug

Proposta de resolução
N.º 7-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-G. Insta a Comissão a avaliar a oportunidade de criar uma plataforma

europeia comum de titularização, a fim de normalizar os produtos e atrair mais investidores para o mercado, incluindo bancos de menor dimensão que atualmente não têm acesso a este método de financiamento;

Or. en

Alteração 299
Ralf Seekatz

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Aconselha vivamente a Comissão a elaborar propostas para uma repatriação correta das atividades de compensação para a UE;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 300
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Aconselha vivamente a Comissão a elaborar propostas para uma repatriação correta das atividades de compensação para a UE;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 301
Johan Van Overtveldt

Proposta de resolução

N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Aconselha vivamente a Comissão a elaborar propostas para uma repatriação correta das atividades de compensação para a UE;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 302
Fernando Navarrete Rojas, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Aconselha vivamente a Comissão a ***elaborar propostas para uma repatriação correta*** das atividades de compensação para a ***UE***;	8. Aconselha vivamente a Comissão a ***aplicar o EMIR 3.0 de forma harmoniosa e proporcionada, tirando partido dos instrumentos existentes e de incentivos adequados para promover eficazmente a competitividade e atratividade das atividades de compensação estabelecidas na UE; salienta que as plataformas de compensação da UE devem ser atrativas tanto para os derivados denominados em euros como para os derivados não denominados em euros, assegurando a relevância mundial da União na compensação central; sublinha que, em consonância com o objetivo de simplificação regulamentar, a tónica deve continuar a ser colocada na aplicação efetiva do quadro existente e não na introdução de novas iniciativas legislativas; salienta ainda que o reforço da oferta de serviços, da gama de produtos, da aceitação de garantias e da competitividade dos custos das contrapartes centrais da UE é fundamental para conseguir uma relocalização significativa*** das atividades de compensação para a ***União; insiste que tal relocalização não deve ser feita***

impondo obrigações ou coagindo os participantes no mercado a proceder à compensação na UE, mas antes tornando o ecossistema de compensação da UE mais atrativo, eficiente e repleto de oportunidades do que as jurisdições concorrentes, para que as firmas o escolham como local de eleição; ***insta a ESMA e a Comissão, aquando da aplicação do EMIR 3.0, a reforçarem um processo impulsionado pelo mercado baseado na procura e na competitividade, assegurando que a compensação da UE se torne o local natural de eleição para os participantes no mercado mundial;***

Or. en

Alteração 303
Auke Zijlstra

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. ***Aconselha vivamente a*** Comissão ***a elaborar propostas para uma repatriação correta das*** atividades de compensação ***para a*** UE;	8. ***Toma nota da terceira decisão consecutiva da*** Comissão ***no sentido de prorrogar o regime de equivalência das contrapartes centrais do Reino Unido; toma nota de que, nove anos após a decisão britânica de acionar o artigo 50.º e cinco anos após o Brexit, os serviços de compensação de contratos denominados em euros ainda não foram transferidos para a UE; sublinha que este facto implica que os prestadores de*** atividades de compensação ***não se sentem bem-vindos na*** EU; ***sublinha que o Regulamento EMIR não especifica que os serviços de compensação de contratos denominados em euros têm de ser transferidos para a área do euro;***

Or. en

Alteração 304
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Aconselha vivamente a Comissão a ***elaborar propostas para uma*** repatriação ***correta*** das atividades de compensação para a UE;	8. Aconselha vivamente a Comissão a ***acompanhar a*** repatriação das atividades de compensação para a UE ***e, se necessário, a introduzir medidas para facilitar este processo***; ***observa que o ambiente pós-negociação na UE continua fragmentado; apela à consolidação impulsionada pelo mercado e à eliminação dos obstáculos jurídicos e regulamentares a um panorama pós-negociação mais integrado e eficiente;***

Or. en

Alteração 305
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. ***Aconselha vivamente*** a Comissão a elaborar propostas para uma ***repatriação correta das*** atividades de compensação ***para a*** UE;	8. ***Convida*** a Comissão a elaborar propostas para uma ***partilha eficaz de boas práticas em matéria de*** atividades de compensação ***e de liquidação entre as câmaras de compensação da*** UE***, garantindo a cooperação plena***; ***salienta a importância da concorrência entre câmaras de compensação e de liquidação, respeitando simultaneamente as competências nacionais e salvaguardando a livre concorrência num quadro comum;***

Or. en

Alteração 306
Regina Doherty

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Aconselha vivamente a Comissão a ***elaborar propostas para uma repatriação correta*** das atividades de compensação ***para a UE***;	8. Aconselha vivamente a Comissão a ***continuar a assumir uma abordagem razoável*** das atividades de compensação***, a fim de garantir que os participantes no mercado da UE continuam a ter acesso a uma compensação central eficiente e segura, bem como a serviços de compensação a clientes, e a continuar a apoiar a estabilidade e a certeza para os participantes no mercado da UE***;

Or. en

Alteração 307
Enikő Győri, Pierre Pimpie, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Aconselha vivamente a Comissão a ***elaborar propostas para uma*** repatriação ***correta*** das atividades de compensação para a UE;	8. Aconselha vivamente a Comissão a***, em vez de forçar a*** repatriação das atividades de compensação para a UE ***numa base normativa, criar antes um ambiente competitivo e eficiente que atraia as atividades de compensação***;

Or. en

Alteração 308
Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer, Pascal Canfin, Anouk Van Brug

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. ***Aconselha vivamente a*** Comissão ***a elaborar propostas para uma*** repatriação ***correta*** das atividades de compensação para a UE;	8. ***Solicita à*** Comissão ***que aplique o quadro revisto do EMIR, a fim de facilitar a*** repatriação das atividades de compensação para a UE;

Or. en

Alteração 309
Lídia Pereira, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Aconselha vivamente a Comissão a ***elaborar propostas para uma repatriação correta das*** atividades de compensação ***para a*** UE;	8. Aconselha vivamente a Comissão a ***avaliar o impacto da regulamentação nas*** atividades de compensação ***na*** UE;

Or. en

Alteração 310
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Eero Heinäluoma, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Aconselha vivamente a Comissão a elaborar propostas para uma repatriação correta das atividades de compensação para a UE;	8. Aconselha vivamente a Comissão a elaborar propostas para uma repatriação correta das atividades de compensação para a UE; ***lamenta a situação atual, em que a maior parte das atividades de compensação da UE é realizada fora da UE; lamenta a decisão de prorrogar a equivalência das contrapartes centrais (CCP) do Reino Unido por um período de três anos, até 30 de junho de 2028, e***

considera que essa prorrogação deve a ser a última;

Or. en

Alteração 311
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Aconselha vivamente a Comissão a elaborar propostas para uma repatriação correta das atividades de compensação para a UE;	8. Aconselha vivamente a Comissão a elaborar propostas para uma repatriação correta das atividades de compensação para a UE; ***aguarda com expectativa um ato delegado ambicioso sobre contas ativas no âmbito do EMIR 3.0; convida a Comissão Europeia a continuar a avaliar o desenvolvimento das atividades de compensação e a apresentar novas propostas legislativas para reforçar o ecossistema de compensação da UE;***

Or. en

Alteração 312
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Congratula-se com o anúncio pela Comissão de um pacote ambicioso de propostas legislativas para reforçar o ecossistema de negociação e pós-negociação na União Europeia, eliminar os obstáculos à atividade transfronteiriça e adaptar o quadro às novas tecnologias; espera que tal proposta possa ajudar a combater a fragmentação do mercado na UE; salienta, no entanto,

que quaisquer iniciativas no sentido da consolidação do mercado devem ser impulsionadas pelo mercado; observa que, no passado, decisões anti-«trust» demasiado rigorosas impediram, por vezes, uma maior integração do mercado;

Or. en

Alteração 313
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Observa com preocupação a fragmentação das estruturas de mercado, que conduz à dispersão da liquidez das ações individuais em várias plataformas de negociação; reconhece o potencial impacto negativo da dispersão da liquidez na formação dos preços, na qualidade da execução e na profundidade global do mercado; insta a Comissão a dar prioridade a uma avaliação da fragmentação da liquidez no âmbito do seu trabalho sobre a União dos Mercados de Capitais e a ponderar medidas específicas para promover uma maior concentração de liquidez em todos os mercados da UE;

Or. en

Alteração 314
Fernando Navarrete Rojas, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Observa que ***a*** simplificação dos	9. Observa que ***uma maior***

procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; ***pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação***;

simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar ***significativamente*** a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; ***sublinha a necessidade de reduzir os encargos regulamentares associados ao quadro de financiamento sustentável da UE, tal como salientado no Relatório Draghi, em particular através de uma maior clareza, coerência e orientação; a este respeito, congratula-se com o pacote «omnibus» da Comissão sobre a sustentabilidade como um passo para reduzir a complexidade e melhorar a facilidade de utilização de instrumentos legislativos fundamentais, nomeadamente através da transição proposta para a transmissão voluntária de informações em certos domínios***;

Or. en

Alteração 315
Marco Falcone, Fulvio Martusciello

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão ***que dê preferência aos*** regulamentos ***, e não às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que***	9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão ***Europeia que privilegie, se for caso disso, a utilização de*** regulamentos ***como instrumento regulamentar, a fim de reforçar a harmonização do mercado único e evitar***

possam dar lugar a uma fragmentação***;***	***a*** fragmentação ***regulamentar entre os Estados-Membros, assegurando simultaneamente uma margem de flexibilidade adequada, quando necessário, para ter em conta as especificidades nacionais e o princípio da subsidiariedade.***

Or. it

Alteração 316
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; ***pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação;***	9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças;

Or. de

Alteração 317
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto	9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos ***e, de um modo mais geral, do quadro***

destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros ***deve*** constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação;

regulamentar, em particular para os investidores e as empresas financeiras, pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento***, tanto para os investidores da União como para os investidores estrangeiros***; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros ***e uma supervisão mais harmonizada das atividades nos mercados nacionais devem*** constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação; ***insta a Comissão, com exceção do seu programa de simplificação, a dar prioridade à estabilidade regulamentar;***

Or. fr

Alteração 318
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos ***pode aumentar*** a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, ***a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação***;	9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos ***melhora*** a atratividade da UE enquanto destino de investimento***; convida a Comissão a proceder a simplificações administrativas em escala, a fim de atrair o investimento privado e promover a competitividade europeia, facilitando a criação e a expansão de negócios***; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças***, especialmente em setores estratégicos como o dos serviços financeiros, onde a falta de harmonização dificulta o acesso***

ao financiamento e ao investimento; pede à Comissão que***, no setor dos serviços financeiros,*** dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, ***reduzindo a possibilidade de aplicar «sobrerregulação»***;

Or. en

Alteração 319
Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer, Pascal Canfin, Billy Kelleher

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Observa*** que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação;	9. ***Considera*** que a simplificação dos procedimentos administrativos ***para as empresas e os cidadãos*** pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; ***considera que a simplificação do quadro legislativo deve ser entendida como a manutenção da ambição da Europa, facilitando simultaneamente a aplicação das regras pelas empresas e a compreensão das mesmas pelos cidadãos, o que, em última análise, reforçará a competitividade e a autonomia estratégica da UE;*** considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação;

Or. en

Alteração 320
Fernand Kartheiser, Geadis Geadi, Kristoffer Storm, Nora Junco García, Diego Solier

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que ***o alinhamento*** dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; ***pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação;***	9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que ***a coordenação*** dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças;

Or. en

Alteração 321
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que ***o*** alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros ***deve constar*** do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que ***dê preferência aos*** regulamentos***, e não às*** diretivas, ***a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma*** fragmentação;	9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que ***se deve procurar um maior*** alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros ***no âmbito*** do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que ***avalie, se for caso disso, a utilização de*** regulamentos ***em vez de*** diretivas, ***com vista a reduzir a*** fragmentação ***regulamentar, respeitando simultaneamente os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade***;

Or. en

Alteração 322
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; ***pede à*** Comissão ***que dê*** preferência aos regulamentos***, e não às*** diretivas, ***a fim de limitar a margem para atuações discricionárias*** ao nível nacional ***que possam dar lugar a uma fragmentação***;	9. Observa que a simplificação ***específica*** dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; ***convida a*** Comissão ***a ponderar dar*** preferência aos regulamentos ***em detrimento das*** diretivas, ***sempre que devidamente fundamentado, com vista a reduzir as divergências indevidas*** ao nível nacional ***e a garantir uma maior harmonização no mercado único***;

Or. en

Alteração 323
Lídia Pereira, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que ***dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, a fim de***	9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que ***aplique o princípio «menos regulação, melhor regulação»,***

limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação;

garantindo a harmonização sempre que as avaliações de impacto indicarem um valor acrescentado claro e abordando a questão da fragmentação;

Or. en

Alteração 324
Auke Zijlstra

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos ***pode*** aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento***; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a*** facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência ***aos regulamentos***, e não ***às diretivas***, a fim de limitar ***a margem para atuações discricionárias ao nível nacional*** que ***possam dar lugar a uma fragmentação***;	9. Observa que a simplificação ***e a desregulamentação*** dos procedimentos administrativos ***podem*** aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento ***e*** facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência ***à desregulamentação***, e não ***à regulamentação***, a fim de limitar ***o excesso de regulamentação da UE*** que ***pode dissuadir o investimento na UE***;

Or. en

Alteração 325
Enikő Győri, Pierre Pimpie, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Observa que a simplificação*** dos ***procedimentos*** administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que ***o alinhamento dos*** quadros legislativos dos Estados-Membros ***deve*** constar do	9. ***Realça que uma redução significativa*** dos ***encargos*** administrativos ***é essencial para*** aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que ***a construção de sinergias entre os*** quadros legislativos dos

programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; ***pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação;***

Estados-Membros ***poderia*** constar do programa de simplificação **—** ***respeitando as respetivas competências*** **—**, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças;

Or. en

Alteração 326
Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que ***o alinhamento dos quadros legislativos dos*** Estados-Membros ***deve constar do programa de simplificação***, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência ***aos regulamentos***, e não ***às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma*** fragmentação;	9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que ***os*** Estados-Membros ***devem envidar esforços para simplificar os respetivos quadros legislativos***, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência ***às diretivas***, e não ***aos regulamentos, incentivando assim os Estados-Membros a reduzirem a*** fragmentação;

Or. en

Alteração 327
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto	9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos ***e da regulamentação*** pode aumentar a

destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação;	atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação; ***insta a Comissão a aderir ao princípio de «uma adoção, duas derrogações», a fim de reduzir os encargos regulamentares, e a realizar um controlo da competitividade de cada nova iniciativa política;***

Or. en

Alteração 328
Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação;	9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento***, e insta à redução da complexidade e dos encargos desnecessários para os parceiros de execução e os beneficiários, nomeadamente para as PME***; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação;

Or. en

Alteração 329
Kinga Kollár, Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos ***pode*** aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação;	9. Observa que a simplificação ***e aceleração*** dos procedimentos administrativos ***e a redução dos encargos administrativos podem*** aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação;

Or. en

Alteração 330
Rasmus Andresen

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações	9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros ***ao mesmo tempo que se preservam normas sociais mínimas*** deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às

discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação;	diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação;

Or. en

Alteração 331
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação;	9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento***, e insta à redução da burocracia para os beneficiários e à simplificação dos programas da UE***; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação;

Or. en

Alteração 332
Ľudovít Ódor, Anouk Van Brug, Billy Kelleher

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a	9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a

facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação;	facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação; ***a este respeito, insta a Comissão a explorar exaustivamente o potencial do 28.º regime, que pode subjugar todas as restrições existentes;***

Or. en

Alteração 333
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação;	9. Observa que a simplificação dos procedimentos administrativos pode aumentar a atratividade da UE enquanto destino de investimento; considera que o alinhamento dos quadros legislativos dos Estados-Membros deve constar do programa de simplificação, com vista a facilitar as atividades transfronteiriças; pede à Comissão que dê preferência aos regulamentos, e não às diretivas, a fim de limitar a margem para atuações discricionárias ao nível nacional que possam dar lugar a uma fragmentação; ***insta a Comissão a combater os casos de sobrerregulação por parte dos Estados-Membros;***

Or. en

Alteração 334
Eero Heinäluoma

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão a assegurar a participação sistemática das Autoridades Europeias de Supervisão (AES) no processo de decisão para os mandatos de nível 2 e de nível 3, a fim de garantir que estes mandatos sejam baseados em dados concretos, proporcionados e adaptados às necessidades do setor financeiro; insta a Comissão a assegurar o financiamento necessário para a execução destes mandatos pelas AES;

Or. en

Alteração 335
Aurore Lalucq
em nome do Grupo S&D
Jonás Fernández, René Repasi, Eero Heinäluoma, Evelyn Regner, Niels Fuglsang, Claire Fita, Carla Tavares, Thomas Bajada, Francisco Assis, Lara Wolters

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Considera que o primeiro passo da simplificação consiste numa legislação eficiente; insta a Comissão a assegurar a participação das AES no processo de decisão relativo aos mandatos de nível 2 e de nível 3, a fim de garantir que estes mandatos sejam baseados em dados concretos, proporcionados e adaptados às necessidades do setor financeiro;

Or. en

Alteração 336
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Apela a uma redução dos encargos administrativos e de conformidade para as empresas, com especial atenção para as empresas cotadas, a fim de melhorar a sua competitividade e atratividade; sublinha que as obrigações excessivas de comunicação de informações e a complexidade processual podem dissuadir as cotações e dificultar o acesso aos mercados de capitais;

Or. en

Alteração 337
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão a garantir condições de concorrência equitativas que incentivem as possibilidades de investimento através da criação de uma sustentabilidade ambiciosa a longo prazo e de outra regulamentação, a fim de assegurar uma perspetiva de longo prazo para as indústrias e os investidores;

Or. en

Alteração 338
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Solicita que as medidas de execução ao abrigo do Regulamento

Admissão à Negociação sejam plenamente alinhadas com o seu objetivo global de reduzir a complexidade regulamentar e os custos de conformidade, em particular para os emitentes; sublinha que as disposições de nível 2 devem contribuir para um ambiente de admissão à negociação mais acessível e eficaz em termos de custos em toda a União;

Or. en

Alteração 339
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Insta a Comissão a combater a fragmentação dos quadros nacionais em matéria de insolvência e a criar mecanismos eficazes para a resolução de litígios transfronteiriços; sublinha que uma maior convergência jurídica e clareza processual são essenciais para reduzir os obstáculos ao investimento transfronteiriço e apoiar uma integração mais profunda dos mercados de capitais da UE;

Or. en